



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO  
NOVO CORONAVÍRUS –  
COVID - 19**

Feira Nova do Maranhão – MA,

2020



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tiago Ribeiro Dantas  
**Prefeito Municipal**

Laiane Cristina dos Santos Ribeiro Coêlho  
**Secretária Municipal de Saúde**

Ercelyda Costa Ribeiro Vieira  
**Coordenadora da Atenção Primária em Saúde**

Creomilton da Costa Mascarenhas  
**Diretor da Unidade Mista Luso Rocha**

Ana Paula de Sousa dos Santos Lopes  
**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**

Raimundo Pereira Coelho Filho  
**Coordenador de Imunização**

Jedson Brito Silva  
**Coordenador de Vigilância Sanitária**

Dr<sup>a</sup> Nancy Santos Noletto  
**Médica da APS/ESF**

Tatiana Silva de Sousa  
**Bioquímica**

Martania Mota Castro  
**Controle Interno do Município de Feira Nova do Maranhão**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARCEIROS**

Ministério da Saúde – MS

Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA

Unidade Gestora Regional de Saúde de Balsas – UGRS BALSAS – MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>3.OBJETIVOS .....</b>	<b>9</b>
<b>3.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2 Objetivos Específico.....</b>	<b>9</b>
<b>4.COMPONENTES ESTRATÉGICOS DO PLANO .....</b>	<b>10</b>
<b>5.CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA .....</b>	<b>11</b>
<b>5.1 Transmissão .....</b>	<b>11</b>
<b>5.2 Período de incubação .....</b>	<b>11</b>
<b>5.3Sinais e sintomas.....</b>	<b>11</b>
<b>5.4 Diagnóstico.....</b>	<b>12</b>
<b>5.5Tratamento .....</b>	<b>12</b>
<b>6.NÍVEIS DE RESPOSTA .....</b>	<b>14</b>
<b>7. GESTÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>8.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....</b>	<b>16</b>
8.2 Assistência farmacêutica .....	19
<b>9.VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS PRIVADOS E ESCOLAS .....</b>	<b>20</b>
<b>9.1 Orientações gerais para prevenção do Novo Coronavírus para edifícios comerciais/empresas; (Anexo 6) .....</b>	<b>20</b>
<b>9.2 Orientações para prevenção do novo coronavírus em estabelecimentos de ensino; (anexo 7).....</b>	<b>20</b>
<b>9.3 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para serviços de alimentação; (Anexo 8).....</b>	<b>20</b>
<b>9.4 Orientações principais medidas preventivas do novo Coronavirus para motoristas e passageiros de ônibus; (Anexo 9).....</b>	<b>20</b>
<b>9.5 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus cultos religiosos; (Anexo 10) .....</b>	<b>20</b>
<b>9.6 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para hotéis; (Anexo 11) .....</b>	<b>20</b>
<b>9.7 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus casas de apoio e de longa permanência para idosos; (Anexo 12).....</b>	<b>20</b>
<b>9.8 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus eventos em geral; (Anexo 13) .....</b>	<b>20</b>
<b>9.9 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus supermercados; (Anexo 14).....</b>	<b>20</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.10 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para funerárias; (Anexo 15) .....	20
9.11 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para estabelecimentos comerciais; (Anexo 16) .....	20
9.12 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para isolamento domiciliar; (Anexo 17).....	20
9.13 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para salão de beleza; (Anexo 18) .....	20
9.14 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para academia; (Anexo 19) .....	20
9.15 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavírus para açougues; (Anexo 20).....	20
<b>10. REDE DE ASSISTÊNCIA – ESTADO E MUNICÍPIO .....</b>	<b>21</b>
10.1 Atendimento ambulatorial, pronto atendimento e assistência hospitalar.....	22
10.2 Isolamento .....	24
10.2 Comunicação de risco.....	25
<b>11. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NOS ATENDIMENTOS E PROTOCOLOS .....</b>	<b>27</b>
<b>12. ANÁLISE DOS CASOS NO MARANHÃO SOBRE OS CASOS CONFIRMADOS .....</b>	<b>31</b>
12.1 Faixa etária.....	31
12.2 Sexo.....	31
12.3 Do status do paciente.....	31
12.4 Estatística para o Município de Feira Nova do Maranhão/MA .....	31
13.1 Terapia e monitoramento precoces de suporte.....	33
<b>14. TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA HIPOXÊMICA E SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO AGUDO (SDRA).....</b>	<b>34</b>
<b>15. GERENCIAMENTO DO CHOQUE SÉPTICO.....</b>	<b>35</b>
<b>16. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA GESTANTES .....</b>	<b>36</b>
<b>17. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE .....</b>	<b>37</b>
17.1 Processamento de roupas .....	37
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Com o surgimento do Novo Coronavírus (COVID-19) na China, em 2019, na qual obteve a maior concentração de casos confirmados até o presente momento com cerca de 98% e com o maior número de óbitos aproximadamente 99,8%, o COVID-19 já possui confirmação de casos em cerca de pelo menos 27 países, a taxa de letalidade geral, até o momento é de 3% (dados atualizados até 16/02/2020), o mundo está diante de um cenário epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo Coronavírus (SARS-CoV-19) com risco iminente de introdução em outros países, sendo imprescindível que os serviços de saúde de todas as nações estejam preparados para o enfrentamento do novo agente infeccioso.

No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória –entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.

No Brasil, os estados vêm fortalecendo as suas capacidades básicas para a detecção e resposta ao COVID-19, que é zoonótico e causa doenças respiratórias. Nesse contexto, são indispensáveis à implementação e o fortalecimento de políticas públicas de saúde que possam contribuir para minimizar os impactos de uma epidemia, contudo, sua eficiência está condicionada a atuação conjunta e ordenada dos setores públicos e privados.

A Atenção Primária da Saúde com a Estratégia de Saúde da Família (APS/ ESF) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, tem papel fundamental na resposta global à doença em questão, pois, oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

Partindo dessa compreensão, e observando as diretrizes nacionais propostas pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) vem juntando esforços no sentido de promover resposta coordenada para uma situação de instalação da doença no estado.

O Plano de Contingência para o COVID-19 do município de Feira Nova do Maranhão foi elaborado em conformidade com o Plano de Contingência Estadual e Protocolos Federais e com base no modelo de Gestão de Riscos, propõe a identificação de ações de gestão, vigilância epidemiológica e sanitária, assistência à saúde, diagnóstico e educação em saúde, onde contempla os três níveis de resposta e as ações em cada nível, conforme o perfil epidemiológico

do momento. Os três níveis de resposta são: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Espera-se que este Plano de Contingência para COVID-19 responda as necessidades locais para minimizar o avanço da doença, caso haja introdução do vírus no município.

Considerando que estamos diante de um novo agente infeccioso, com algumas incertezas sobre suas características (transmissibilidade, letalidade, infectividade e outros), e que os serviços de saúde precisam estar preparados a resposta, o Plano de Contingência é de extrema importância para as orientações dos serviços de saúde.

## 2. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma grande família viral já conhecida desde 1960, voltou a ser discutido mundialmente após novos casos surgirem na China, na cidade de Wuhan. Essa variante do vírus pode causar desde um simples resfriado, mas também acarretar o desenvolvimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, do inglês *SevereAcuteRespiratorySyndrome*) e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS, do inglês *MiddleEastRespiratorySyndrome*). Trata-se de RNA vírus da ordem Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e 2019-nCoV são da subfamília Betacoronavírus que infectam somente mamíferos; são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1. Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são:

- Alpha coronavírus 229E e NL63.
- Beta coronavírus OC43 e HKU1
- SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS).
- MERS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS).
- SARS-CoV-2: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de novo coronavírus, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019.

O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China. Trata-se de uma nova variante do coronavírus, denominada COVID-19, até então não identificada em humanos.

A Sociedade Brasileira de Infectologia recomenda evitar os termos “nova gripe causada pelo coronavírus” porque gripe é uma infecção respiratória causada pelo vírus influenza.

### **3.OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Orientar os serviços de saúde do município de forma coordenada para minimizar os impactos da doença na saúde pública, no qual vamos definir o papel dos serviços de Atenção Primária em Saúde com Estratégia de Saúde da Família no manejo e controle da infecção COVID-19, bem como disponibilizar os instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada e atendimento hospitalar do SUS a partir da transmissão comunitária de COVID-19 no Brasil.

#### **3.2 Objetivos Específico**

- a) Detectar, identificar e notificar todos os casos suspeitos de Coronavirus (COVID-19);
- b) Orientar o manejo oportuno de casos suspeitos;
- c) Orientar o fluxo de vigilância epidemiológica para o diagnóstico dos casos suspeitos;
- d) Orientar na divulgação das informações;
- e) Promover a comunicação de risco;
- f) Promover ações de educação em saúde
- g) Estabelecer cuidados para redução do risco geral de contaminação pelo COVID-19 aos profissionais envolvidos nos atendimentos e protocolos relacionados.

#### **4.COMONENTES ESTRATÉGICOS DO PLANO**

As ações do plano são executadas de acordo com cada nível de resposta com foco na detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

- 4.1 Gestão;
- 4.2 Vigilância epidemiológica;
- 4.4 Diagnóstico laboratorial;
- 4.4 Assistência ao paciente;
- 4.5 Comunicação de risco.

## 5. CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA

### 5.1 Transmissão

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- a) Gotículas de saliva;
- b) Espirro;
- c) Tosse;
- d) Catarro;
- e) Toque ou aperto de mãos;
- f) Objetos ou superfície contaminadas;

A forma de transmissão do 2019-nCoV ainda não está totalmente estabelecida e continua sendo investigada, segundo a OMS.

### 5.2 Período de incubação

Ainda não há uma informação exata. Presume-se que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas seja de até duas semanas. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

### 5.3 Sinais e sintomas

Pode variar de casos assintomáticos, casos de infecções de vias aéreas superiores semelhante ao resfriado com quadro clínico, típico de uma Síndrome Gripal, apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre ( $>37,8^{\circ}\text{C}$ );
- Tosse;
- Batimento das asas nasais;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores;
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros);
- Casos graves com pneumonia e insuficiência respiratória aguda, com dificuldade respiratória, incluindo choque séptico e falência respiratória.

Crianças de pouca idade, idosos, pacientes com baixa imunidade, gestantes de alto risco e puérperas podem apresentar manifestações mais graves. A maior parte dos casos em que ocorreu óbito foi em pacientes com alguma comorbidade pré-existente (10,5% doença cardiovascular, 7,3% diabetes, 6,3% doença respiratória crônica, 6% hipertensão e 5,6% câncer

(ref)) e/ou idosos. Estudos demonstram que, epidemiologicamente, homens entre 41 e 58 anos representam a grande maioria dos casos de pacientes confirmados, sendo febre e tosse os sintomas mais presentes.

#### 5.4 Diagnóstico

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal (SG). O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

A confirmação se dá por meio de exames laboratoriais realizados por biologia molecular para identificar o material genético do vírus em secreções respiratórias.

#### 5.5 Tratamento

Não há um medicamento específico para o vírus. Indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos.

Nos casos de maior gravidade como pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica podem ser necessários. É importante ressaltar que não há vacina até o momento.

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares. A APS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos. O fluxograma exemplifica o fluxo assistencial ideal na APS/ESF frente a casos de Síndrome Gripal, suspeitos ou não de infecção pelo Novo Coronavírus.

Os casos suspeitos ou confirmados para 2019-ncov que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o

ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.

Pacientes que necessitem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento, independente de ausência de febre e sintomas hospitalares.

## 6. NÍVEIS DE RESPOSTA

Na aplicação do Plano de Contingência do COVID-19 serão realizadas atividades específicas a serem implementadas em três níveis, levando em consideração:

- Transmissibilidade da doença, como seu modo de transmissão, eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
- Propagação geográfica do Novo Coronavírus (COVID-19) entre humanos, animais, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas e outras unidades federadas;
- Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
- Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- Disponibilidade de medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos; e
- Recomendações da Organização Mundial da Saúde e evidências científicas publicadas em revistas científicas.

O nível de resposta será ativado de acordo com a avaliação e revisão periódica do risco, levando-se em consideração: desenvolvimento de novos conhecimentos científicos e situação epidemiológica em evolução, para garantir que as medidas correspondentes ao nível sejam adotadas.

<b>Nível 1</b>		<b>corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no território seja elevado e não apresente casos suspeitos;</b>
<b>Nível 2</b>	Perigo iminente	Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
<b>NÍVEL 3</b>	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN	Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de coronavírus COVID-19, no território nacional.

## **7. GESTÃO**

Este componente contempla todos os demais, visto que é o componente por onde ocorrem tomadas de decisões baseadas em critérios técnicos, político-administrativos, organizacionais e operacionais, buscando sempre articulação intra e inter-setorial que implementa políticas e estratégias para o fortalecimento das suas capacidades de resposta, e ainda o uso racional e sustentável de recursos, reduzindo os fatores de riscos.

O Governo Federal poderá editar uma medida provisória (MP) liberando emergencialmente recursos para que o Ministério da Saúde reforce no país a estrutura de combate ao coronavírus, que serão destinados às mais de 40 mil unidades básicas de saúde, nos mais de 5 mil municípios do país, para que o primeiro atendimento à população atingida pela covid-19 seja de qualidade.

## 8.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Considerando que o COVID-19 é uma doença nova com o primeiro caso confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, no estado de São Paulo, a SES/MA, assim como os demais estados da federação, busca a detecção precoce de casos suspeitos que atendam definições de casos de acordo com orientações da SVS/MS, além de garantir a notificação imediata e investigação epidemiológica oportuna para evitar agravamento de casos e óbitos. Todo profissional que atender os pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve usar EPIs e adotar as medidas para evitar contágio.

### 8.1. Definições Operacionais de Casos

#### I. Caso suspeito

<b>Critérios clínicos</b>		<b>Critérios epidemiológicos</b>
<b>Situação 1:</b> Febre <sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	<b>E</b>	Histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
<b>Situação 2:</b> Febre <sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	<b>E</b>	Histórico de contato próximo de caso <sup>2</sup> suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
<b>Situação 3:</b> Febre <sup>1</sup> OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	<b>E</b>	Contato próximo de caso <sup>2</sup> confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Observação:

1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência

médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## II. Caso provável

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

## III. Caso confirmado

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o COVID-19, independente de sinais e sintomas.

## IV. Caso descartado

Caso que não se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

## V. Caso excluído

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional

### ➤ Notificação

Por se tratar de uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), de acordo com o anexo II do Regulamento Sanitário Internacional – RSI, sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata, os casos suspeitos de todo o estado devem ser notificados imediatamente, em até 24 horas ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em saúde (CIEVS/MA) pelo e-mail: [cievs@saude.ma.gov.br](mailto:cievs@saude.ma.gov.br) e pelo telefone (98) 3194 6207, inclusive aos sábados, domingos e feriados, informar a regional de saúde de Balsas pelo E-Mail.

Para a notificação de casos suspeitos, os serviços públicos e privados devem utilizar o E-SUS VE (<http://notifica.saude.gov.br/login>), que é um formulário com informações padronizadas. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar para a autoridade local responsável.

O E-SUS VE (<http://notifica.saude.gov.br/login>) encontra-se no (Anexo 1) deste Plano.

**IMPORTANTE:** Em se tratando de caso suspeito de infecção por Coronavírus (COVID-19) também é importante informar a "ocupação" nos casos relacionados ao trabalho.

Considerando a inexistência de sistema de informação que contemple essas informações, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados nos estados, municípios e Distrito Federal sejam transcritos para esse formulário em até 24 horas a partir do conhecimento do caso. Caso desejar ao final da submissão, o formulário permite que seja gerado

um arquivo eletrônico e pode ser salvo pelo usuário. Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública. (Anexo 2).

No município de Feira Nova do Maranhão/MA serão utilizadas fichas confeccionadas pela Comissão de prevenção do COVID-19 para garantir maiores informações dispostas nos (Anexos 3 A, 3 B, 3C, 3 D e 3 E).

O código para registro de casos, conforme as definições, CID 10 - Infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) será o B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

➤ Vigilância Laboratorial

Nesse momento, a realização do diagnóstico laboratorial para detecção do novo coronavírus (COVID-19) está sendo realizado somente nos Centros Nacionais de Influenza (NIC – sigla em inglês para National Influenza Center):

- Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ);
- Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS);
- Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Adolfo Lutz (IAL/SES-SP)

É importante destacar que a coleta de amostra realizada no Hospital Municipal para exames laboratoriais, deverá ser encaminhada ao Laboratório de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA para os devidos procedimentos de triagem, acondicionamento e posterior envio à referência nacional para diagnóstico laboratorial.

O Ministério da Saúde recomenda seguir os procedimentos de coleta e acondicionamento conforme o Guia da Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil, descritos nas páginas 16 a 24 [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_laboratorial\\_influenza\\_vigilancia\\_influenza\\_brasil.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf).

Para maiores detalhes em relação à coleta, acondicionamento e transporte de amostras para pesquisa do COVID-19, seguir as recomendações conforme Nota Técnica nº 01/2020 - IOC/ LACEN-MA, revisado dia 05 e fevereiro de 2020. (Anexo 4)

a) Indicação de coleta de amostras:

A realização de coleta de amostra respiratória está indicada sempre que o paciente atender a definição de caso suspeito de COVID-19 em serviços de saúde públicos e privados.

O profissional de saúde responsável pela coleta de amostras respiratórias deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

- Gorro descartável;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- Avental de mangas compridas descartáveis;
- Luva de procedimento.

O Ministério da Saúde não recomenda o uso de kits comerciais para diagnóstico do novo coronavírus (COVID-19), pois, neste momento, não está validado pelo Laboratório de Referência Nacional (Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fundação Oswaldo Cruz).

#### b) Coleta de amostra

O procedimento de coleta de amostras respiratórias dos casos suspeitos de COVID-19 deve seguir o protocolo de coleta da Influenza. Contudo, considerando se tratar de um novo vírus ou novo subtipo viral em processo pandêmico, a amostra deverá ser coletada até o 7º dia dos sintomas, preferencialmente até o 3º dia.

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessário a coleta de 1 (uma) amostra respiratória, seguindo as medidas de precaução para coleta, conforme orientações do LACEN/MA. Uma vez coletada, a amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN.

As ações referentes a laboratório, por nível de resposta, constam detalhadamente, no (Anexo 5) deste plano.

#### 8.2 Assistência farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

## **9.VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS PRIVADOS E ESCOLAS**

A Vigilância Sanitária tem papel fundamental para a prevenção e controle COVID19 e as principais medidas são descritas a seguir:

- 9.1 Orientações gerais para prevenção do Novo Coronavírus para edifícios comerciais/empresas; (Anexo 6)
- 9.2 Orientações para prevenção do novo coronavírus em estabelecimentos de ensino; (anexo 7).
- 9.3 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para serviços de alimentação; (Anexo 8)
- 9.4 Orientações principais medidas preventivas do novo Coronavirus para motoristas e passageiros de ônibus; (Anexo 9)
- 9.5 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus cultos religiosos; (Anexo 10)
- 9.6 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para hotéis; (Anexo 11)
- 9.7 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus casas de apoio e de longa permanência para idosos; (Anexo 12)
- 9.8 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus eventos em geral; (Anexo 13)
- 9.9 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus supermercados; (Anexo 14)
- 9.10 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para funerárias; (Anexo 15)
- 9.11 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para estabelecimentos comerciais; (Anexo 16)
- 9.12 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para isolamento domiciliar; (Anexo 17)
- 9.13 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para salão de beleza; (Anexo 18)
- 9.14 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para academia; (Anexo 19)
- 9.15 Orientações principais medidas preventivas do Novo Coronavirus para açougues; (Anexo 20)

\*Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!

\*Orientações descritas detalhadas em anexo.

## 10. REDE DE ASSISTÊNCIA – ESTADO E MUNICÍPIO

No Maranhão, os casos suspeitos devem ser atendidos nas Unidades Básica de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Mistas, além dos hospitais públicos e privados.

No Município de Feira Nova do Maranhão a prefeitura por meio da secretaria municipal de saúde montaram um centro de triagem municipal de COVID-19, onde os casos suspeitos devem ser atendidos, para realização de uma triagem para acolhimento, verificação e encaminhamento dos casos suspeitos de síndrome gripal do COVID-19.

A pessoa que apresentar os sintomas devem se dirigir ao centro de triagem municipal, o qual tem como objetivo atender a população da melhor a mais segura forma possível, sem prejuízos aos demais serviços ofertados pelas unidades básicas de saúde e rede hospitalar.

Para os casos graves, as unidades como encaminhados para a primeira referência de alta complexidade: Hospital Regional de Balsas, ou outras Unidades de Saúde disponíveis no Estado como Hospital Presidente Vargas (adultos) e o Hospital Dr. Carlos Macieira (crianças e adultos), como retaguarda.

Na assistência hospitalar em relação aos cuidados com o paciente, recomendamos medidas de isolamento, transporte, limpeza e desinfecção de superfícies, além de outras medidas que evitam a transmissão de vírus respiratórios, seguindo as instruções constantes no Boletim Epidemiológico nº 02/COE/SVS/MS, disponível no endereço eletrônico [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs).

O controle de infecção relacionado à assistência à saúde atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados:

- Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os mesmos deverão utilizar máscara cirúrgica todo o momento, desde a identificação até chegada ao local de isolamento.
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) quando em contato com o caso suspeito, conforme.
- Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente.
- Orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos.
- Comunicar imediatamente aos profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se caso suspeito ou confirmado.

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.
- Reforçar a provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

#### 10.1 Atendimento ambulatorial, pronto atendimento e assistência hospitalar

- Estabelecer previamente critérios de triagem para identificação e atendimento dos casos.
- Orientar os trabalhadores dos serviços de saúde quanto aos cuidados e medidas de prevenção a serem adotadas.
- Disponibilizar máscara cirúrgica para pacientes e acompanhantes e orientar sobre a higiene adequada das mãos.
- Manter casos suspeitos em área separada até atendimento ou encaminhamento ao serviço de referência (se necessário), limitando sua movimentação fora da área de isolamento.
- Orientar os pacientes a cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar (com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável para higiene nasal), evitar o toque em mucosas de olho, nariz e boca e realizar higiene das mãos frequentemente.
- Prover lenços descartáveis para higiene nasal na sala de espera e lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços.
- Prover dispensadores com preparações alcoólicas (sob as formas gel ou solução) para a higiene das mãos nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias.
- Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Manter os ambientes ventilados.
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones.

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente.
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenha sido utilizado na assistência ao paciente.
- Orientar os profissionais de saúde para que evitem tocar superfícies próximas ao paciente e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou mãos contaminadas.
- Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente o serviço referenciado.
- A provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, PFF2 ou equivalente, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, gorro, óculos de proteção, luvas de procedimento, higienizantes para o ambiente e outros) deve ser reforçada pelo serviço de saúde.

Todos os casos suspeitos deverão ser encaminhados a um hospital de referência para isolamento, avaliação e tratamento. Os casos leves, a critério médico, poderão receber alta e manter isolamento em domicílio, desde que instituídas medidas de precaução domiciliar.

Atenção: não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Máscara cirúrgica deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 (um) metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- Não reutilize máscaras descartáveis.

## 10.2 Isolamento

- O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) deve ser realizado, preferencialmente, em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado.
- Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para 2019-nCoV. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).
- Os profissionais de saúde que atuarem na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados devem ser organizados para trabalharem somente na área de isolamento, evitando circulação para outras áreas de assistência.
- A área estabelecida como isolamento deverá ser devidamente sinalizada, inclusive quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.
- Normas e rotinas de procedimento deverão ser elaboradas e disponibilizadas pelo serviço de saúde a todos os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- A descontinuação das precauções e isolamento deverão ser determinadas caso a caso, e conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.

O fluxo de notificação, diagnóstico e assistência ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, deste plano. (Anexo 21)

As ações referentes a assistência, por nível de resposta, constam detalhadamente, no (Anexo 22) deste plano.

## 10.3 Resposta operacional a caso suspeito de Novo Coronavírus (covid-19) nos pontos de entrada do estado Maranhão e município.

Os pontos de entrada do Maranhão são: Aeroporto Internacional Cunha Machado e o Porto do Itaqui em São Luís que contam com seus planos de Contingência para Emergências de Saúde Pública, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), no estado existe ainda o Aeroporto de Imperatriz.

Todo evento de saúde que caracterize situação de saúde pública à bordo de meios de transporte, seja embarcações, aeronaves ou nas instalações portuárias e aeroportuárias, além de serem realizadas todas as comunicações nos termos da legislação sanitária nacional, são comunicados imediatamente ao CIEVS/SES/MA, para desencadeamento dos procedimentos de comunicação de risco e vigilância epidemiológica e sanitária com apoio das demais áreas técnicas da SES e SEMUS de São Luís.

Em situações de emergência de saúde pública como no caso de suspeita de COVID-19 a bordo de aeronave e instalações aeroportuárias, a Anvisa atua para caracterizar o caso,

levando em consideração, além de sinais e sintomas, cenário epidemiológico, procedência/rota do meio de transporte e histórico de viagem/percurso do viajante.

O caso suspeito, deverá usar máscara cirúrgica fornecida pela tripulação ou pela CRPAF-MA/ANVISA e logo colocado em área ou sala de isolamento para aguardar o procedimento de seu desembarque e encaminhamento diretamente ao serviço de saúde referenciado pela central de regulação da SES/MA.

Após o desembarque do caso suspeito, os demais passageiros devem ser orientados a seguir para a área de entrevista, onde preencherão formulário simplificado para coleta de dados e receberão orientações quanto aos sintomas de alerta, precauções e procura de atendimento, caso necessário.

Ao sul do estado, localiza-se o município de Feira Nova do Maranhão, situando-se a 929 km da Capital São Luís e conta com uma população estimada de 8 120 habitantes, segundo censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Possui uma área total de 1 473,272 km<sup>2</sup>.

Tem como municípios limítrofes as cidades Riachão -MA, São Pedro dos Crentes- MA, Nova Colinas- MA, Estreito- MA, Carolina- MA ,localizado na Mesorregião do Sul Maranhense e na Microrregião dos Gerais de Balsas.

## 10.2 Comunicação de risco

Atividades a serem realizadas pelas coordenações do município

- Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral;
- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/ educativos sobre o novo coronavírus e distribuí-los para a população, profissionais de saúde e formadores de opinião;
- Orientar as equipes dos setores de: hotelaria, transporte e pontos de alimentação, sobre a atualização dos planos de contingências acordado localmente sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019);
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme plano de ação e protocolo da ANVISA;
- Mobilizar e orientar a população para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- Sensibilizar à população e intersetorial e articular com os órgãos sanitários e epidemiológicos estaduais e municipal para a detecção de casos suspeitos e utilização de Equipamento de Proteção Individual-EPI, precaução padrão, por contato e gotículas, conforme orientações definidas pelo Ministério da Saúde;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;

## **11. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NOS ATENDIMENTOS E PROTOCOLOS**

Na execução da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) instituída através da Portaria nº 1.823/2012, (Portaria de Consolidação do SUS nº 02), o Estado do Maranhão desenvolve ações de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dando ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade.

São inúmeras as classes de trabalhadores que estão expostas a diversos riscos nas atividades laborais, principalmente os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde, pois apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo COVID-19. Ressalta-se ainda outras categorias profissionais como os que lidam com cargas, remessas, em portos, aeroportos e fronteiras, tripulação de aeronaves, navios e trens, servidores da Anvisa, Polícia e Receita Federal, Vigiagro e demais trabalhadores que realizem abordagens em meios de transporte. Além desses, correm risco também, os trabalhadores confinados em locais fechados em contato com pessoa infectada, assintomática ou com apresentação de sintomas.

Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimento a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada, ofertando, se necessário, máscara cirúrgica aos suspeitos e acompanhantes.

Todo paciente que apresentar tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal.

O paciente enquanto aguarda atendimento médico ou da enfermagem deverá permanecer, preferencialmente, em localidades onde isso é possível, a pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando o isolamento respiratório.

A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. Caso não haja sala disponível para isolamento, propiciar área externa com conforto para pacientes com Síndrome Gripal, que deverão ser atendidos o mais rápido possível. Essa identificação deve ser feita por profissional em uso de EPIs e capacitado em suas atribuições frente à epidemia de COVID-19. (Anexo 23)

Medidas eficazes de prevenção e de promoção da saúde devem ser adotadas e desenvolvidas de forma efetiva pela Vigilância em Saúde do Trabalhador articulada com outras

áreas, no Estado, nas Regiões e no Município a fim de protegê-los. Assim, é essencial a adoção destas durante todas as etapas de atendimento a casos suspeitos ou confirmados.

**Atenção para as recomendações:**

De acordo com o Ministério da Saúde os cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções pelo COVID-19 são:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
  - Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
  - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
  - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
  - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
  - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
  - Manter os ambientes bem ventilados;
  - Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
  - Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
  - Uso de EPIs.
- a) Uso de máscaras
- Utilizar máscara, colocando-a cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarrando-a com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
  - Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara;
  - Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente, mas remova sempre por trás);
  - Após a remoção ou sempre que houver toque inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
  - Substituir as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
  - NUNCA reutilizar máscaras descartáveis;
  - Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.
  - Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com

eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3);

- A máscara deve estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada entre profissionais;
- A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante;

b) Uso de luvas

- As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus (2019-nCoV) para o trabalhador de saúde, assim como de paciente para paciente por meio das mãos do profissional;
- Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico);
- Trocar as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente.
- Trocar também durante o contato com o paciente, se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando esta estiver danificada.
- Nunca tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas não devem ser reutilizadas).
- O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
- Observar a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

c) Protetor ocular ou protetor de face

- Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções.
- Devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a higiene correta após o uso.
- Sugere-se para a desinfecção, o uso de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

d) Capote/avental

- O capote ou avental deve ser impermeável e utilizado durante procedimentos onde há risco de respingos de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.
- Deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material de boa qualidade, não alergênico e resistente; proporcionar barreira antimicrobiana efetiva, permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.
- O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência.
- Após a remoção do capote deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

**IMPORTANTE:** todos os profissionais (próprios ou terceirizados) deverão ser capacitados para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos e treinados para uso correto dos EPI.

Segue tabela com medidas de paramentação e desparamentação. (Anexo 24)

## **12. ANÁLISE DOS CASOS NO MARANHÃO SOBRE OS CASOS CONFIRMADOS**

### **12.1 Faixa etária**

A maior incidência está na faixa etária de 30-39 anos (para uma melhor análise necessita-se da informação se estes apresentavam comorbidades e/ou doenças crônicas). Essa faixa etária representa 13,74% da população total do Maranhão conforme dados do Censo IBGE 2010 e nela concentra-se 30,21% dos casos de COVID-19. A segunda maior incidência está na faixa etária de 40-49 anos (10,05% da população) que concentra 25% dos casos, seguida das faixas etárias de 50-59, 60-70 anos e acima de 70 anos. A somatória das faixas etárias de 30 a mais, representa 39,38% da população total do estado e nela estão concentrados 88,54% dos casos positivos para COVID-19.

Os idosos acima de 60 anos ocupam a 3ª maior posição de casos positivos do estado. Enquanto que a faixa etária de 10-19 anos não apresenta nenhum caso positivo.

Diante do exposto, pode-se aferir que no estado a contaminação se apresenta nas mais variadas faixas etárias, com maior incidência nas idades de âmbito laboral ativo e idosos que são grupos vulneráveis. Dessa forma, tende a uma análise socioeconômica do cumprimento das medidas de isolamento social, haja visto que esta faixa etária de 30-59 anos e idosos acima de 60 anos está crescente.

### **12.2 Sexo**

Há maior incidência de casos positivos em mulheres, representando 52% dos casos positivos do Estado. Porém, um índice bem próximo de homens com 48% dos casos confirmados.

### **12.3 Do status do paciente**

O maior percentual de casos contaminados está em isolamento domiciliar, sendo 32% destes. 29% estão em recuperação, 11% em enfermaria, 26% em UTI e 2% foram a óbito.

De 96 casos confirmados, 28 estão recuperados.

Ainda há um número de casos suspeitos que podem estar em constante movimentação em virtude das testagens.

### **12.4 Estatística para o Município de Feira Nova do Maranhão/MA**

De acordo com as estatísticas o município de Feira Nova do Maranhão que possui 8.500 habitantes terá uma média de 5.950 pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus que corresponde a 70% da população, durante o período da epidemia, aos quais desses 20% serão sintomáticos,

ou seja, 1.190 pessoas aos quais irão necessitar de atendimento hospitalar, 14% serão assintomática corresponde a 166 pessoas que irão necessitar de internação hospitalar e 5% vão precisar de tratamento intensivo na UTI, que corresponde a 8 pessoas.

Nossa referência para triagem e acolhimento é o centro de triagem do COVID-19 com capacidade para 40 leitos hospitalares. Para melhor monitoramento e prestação de serviço de qualidade utilizamos em nosso Plano a classificação de casos de acordo com as diretrizes médica para síndromes respiratórias aos quais iremos avaliar a necessidade de um tratamento com internação hospitalar. Tabelas seguem em (Anexo 25).

Com as novas atualizações sobre insumos no COVID 19, considerando a pandemia declarada pela OMS e a situação epidemiológica brasileira e da inexistência de terapias farmacológicas e imunobiológicos específicos para COVID19 e a taxa de letalidade da doença em indivíduos de idade avançada em razão da insuficiência de alternativas terapêuticas para essa população em específico foi realizado publicações recentes com dados preliminares sobre o uso da cloroquina e hidroxicloroquina em pacientes com COVID-19, com base algumas publicações científicas internacionais têm sugerido que esses fármacos podem inibir a replicação de SARS COV.

Neste sendo, com base na Lei n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória n. 926 e Decreto n. 10.282, ambos datados, a posteriori, 20 de março de 2020, que alteram a Lei já publicada, o Ministério da Saúde do Brasil disponibilizará para uso, a critério médico, o medicamento cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas em seu favor. A presente medida considera que não existe outro tratamento específico e eficaz disponível até o momento. Importante ressaltar que há dezenas de estudos clínicos nacionais e internacionais em andamento, avaliando a eficácia e segurança de cloroquina/hidroxicloroquina para infecção por COVID-19, bem como outros medicamentos, e, portanto, essa medida poderá ser modificada a qualquer momento, a depender de novas evidências científicas. (Anexo 26).

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão em imperatriz publicou recomendações com protocolo de atendimento COVID-19, com medicações recomendadas nas fases da doença que compreendem Fase I (replicação viral ou infecciosa), vai do contágio até o décimo dia, fase 2 A (inflamatória) que se inicia de 7 e 10 dias, Fase 2 B (percebida após o décimo dia), Fase 3 (tempestade de citocinas). É enfatizado que, provavelmente o tratamento precoce da população alvo parece amenizar os efeitos da progressão do COVID 19, são necessários estudos clínicos controlados para conformar esse desfecho. (Anexo 27 A e 27 B).

## **13. MANEJO CLÍNICO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA POR NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**

### **13.1 Terapia e monitoramento precoces de suporte**

- Administre oxigenoterapia suplementar imediatamente a pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque.
- Use tratamento conservador de fluidos em pacientes com SRAG quando não houver evidência de choque.
- Dê antimicrobianos empíricos para tratar todos os patógenos prováveis que causam SRAG. Administre antimicrobianos dentro de uma hora da avaliação inicial de pacientes com sepse.
- Não administre rotineiramente corticosteróides sistêmicos para tratamento de pneumonia viral ou SRAG fora dos ensaios clínicos, a menos que sejam indicados por outro motivo.
- Monitore de perto os pacientes com SRAG quanto a sinais de complicações clínicas como insuficiência respiratória e sepse de progressão rápida e aplique intervenções de suporte imediatamente.
- Entenda as comorbidades do paciente para atendimento individualizado e prognóstico. Mantenha uma boa comunicação com o paciente e seus familiares.

#### **14. TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA HIPOXÊMICA E SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO AGUDO (SDRA).**

- Reconhecer desconforto respiratório grave mesmo quando oxigenioterapia ofertada em alto fluxo.
- Instituir ventilação mecânica precocemente em pacientes com insuficiência respiratória hipoxêmica persistente (apesar da oxigenoterapia).
- Considerar ventilação não invasiva (VNI) se desconforto respiratório leve, imunossupressão presente ou problemas cardiovasculares.
- Proceder com intubação endotraqueal caso não haja resposta à VNI. O procedimento deve ser realizado por um profissional treinado e experiente, utilizando precauções para aerossóis.
- Implementar ventilação mecânica usando volumes correntes mais baixos (4-8 ml / kg de peso corporal previsto, PBW) e pressões inspiratórias mais baixas (pressão de platô <30 cmH<sub>2</sub>O).
- Colocar pacientes com SDRA grave em posição prona pode melhorar a oxigenação, mas deve ser garantida a segurança do paciente.
- Adotar uma estratégia conservadora de gerenciamento de fluidos para pacientes com SDRA sem hipoperfusão tecidual.
- Evitar que o paciente se desconecte do ventilador, o que resulta em perda de PEEP e atelectasia. Use cateteres em linha para sucção das vias aéreas e prenda o tubo endotraqueal quando for necessário desconectar (por exemplo, transferir para um ventilador de transporte).

## 15. GERENCIAMENTO DO CHOQUE SÉPTICO

- Reconhecer o choque séptico em adultos quando houver suspeita ou confirmação de infecção e os vasopressores forem necessários para manter a pressão arterial média (PAM)  $\geq 65$  mmHg E o lactato é  $\geq 2$  mmol / L, na ausência de hipovolemia.
- Reconheça o choque séptico em crianças com qualquer hipotensão (pressão arterial sistólica [PAS]  $< 5^{\circ}$  centil ou  $> 2$  DP abaixo do normal para a idade) ou 2-3 dos seguintes: estado mental alterado; taquicardia ou bradicardia (FC  $< 90$  bpm ou  $> 160$  bpm em bebês e FC  $< 70$  bpm ou  $> 150$  bpm em crianças); recarga capilar prolongada ( $> 2$  s) ou vasodilatação quente com pulsos delimitadores; taquipnéia; pele manchada ou erupção petequiral ou purpúrica; aumento de lactato; oligúria; hipertermia ou hipotermia.
- Na ressuscitação do choque séptico em adultos, administre pelo menos 30 ml / kg de cristalóide isotônico em adultos nas primeiras 3 horas. Na ressuscitação do choque séptico em crianças em locais com bons recursos, administre 20 ml / kg em bolus rápido e até 40-60 ml / kg nas primeiras 1 horas.
- Não use soluções hipotônicas ou baseadas em amidos para ressuscitação.
- Administre vasopressores quando o choque persistir durante ou após a ressuscitação hídrica.
- Se os cateteres venosos centrais não estiverem disponíveis, os vasopressores podem ser administrados por meio de um IV periférico, mas use uma veia grande e monitore de perto os sinais de extravasamento e necrose tecidual local. Se ocorrer extravasamento, pare a infusão. Os vasopressores também podem ser administrados através de agulhas intraósseas.
- Considere administrar hidrocortisona intravenosa (até 200mg/dia) ou prednisolona (até 75mg/dia) em pacientes com choque persistente que necessitem de doses crescentes de vasopressores.

## **16. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA GESTANTES**

As gestantes com suspeita ou confirmação de 2019-nCoV devem ser tratadas com terapias de suporte, conforme descrito acima, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez. O uso de agentes terapêuticos em investigação fora de um estudo de pesquisa deve ser guiado por uma análise de risco-benefício individual baseada no benefício potencial para a mãe e a segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia e comitê de ética.

As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, condição materna e estabilidade fetal. As consultas com especialistas em obstetrícia, neonatal e terapia intensiva (dependendo da condição da mãe) são essenciais.

## 17. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- Deverá ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e métodos escolhidos, uma vez que, até o momento, não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Além disso, as determinações previstas na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, deverão ser seguidas.
- Limpeza e desinfecção de superfícies não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo 2019-nCoV. Os princípios básicos para tal ação estão descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Anvisa, destacando-se:
- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó.
- Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

### 17.1 Processamento de roupas

- Pode-se adotar o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral, não sendo necessário nenhum ciclo de lavagem especial. Porém, na retirada da roupa suja deve-se haver mínima agitação e manuseio, observando as

medidas de precaução já citadas anteriormente. Em locais onde haja tubo de queda, as roupas provenientes dos isolamentos não deverão ser transportadas por esse meio.

- Tratamento de resíduos conforme o que se sabe até o momento, o novo coronavírus (2019-nCoV) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos publicada em 2017 pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.
- Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa no 222, de 28 de março de 2018.
- Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

## REFERÊNCIAS

1. INFORME DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS – perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral (Dados atualizados em 24/01/2020).
2. INFORME DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS – perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral (Dados atualizados em 26/02/2020).
3. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 01 DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (COE- NCOV). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).
4. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 04 DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.
5. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
6. SALVADOR. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE. Fevereiro 2020.
7. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 02 DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (COE- NCOV). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).
8. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. BRASÍLIA/DF. Fevereiro de 2020.
9. PÚBLICA (COE- NCOV). MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVI
11. PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19 Minas gerais. 2020.
12. PROTOCOLO DE MANEJO CLINICO DA CORONA VÍRUS (CONVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE. Março de 20-20.
13. PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19). Segunda Versão. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MARANHÃO, 2020.
14. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO EM IMPERATRIZ – PTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA O COVID-19: 01/05/2020.
15. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Plano de Contingência para Infecção

Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Versão N ° 01. Pernambuco, fevereiro de 2019. 1ª edição – Pernambuco, 2020.

16. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL – COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARANÁ, 2020.

**ANEXOS**

**ANEXO 1: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DEE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO  
CORONAVÍRUS 2019- COVID-19**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº

**FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19 (B34.2)**

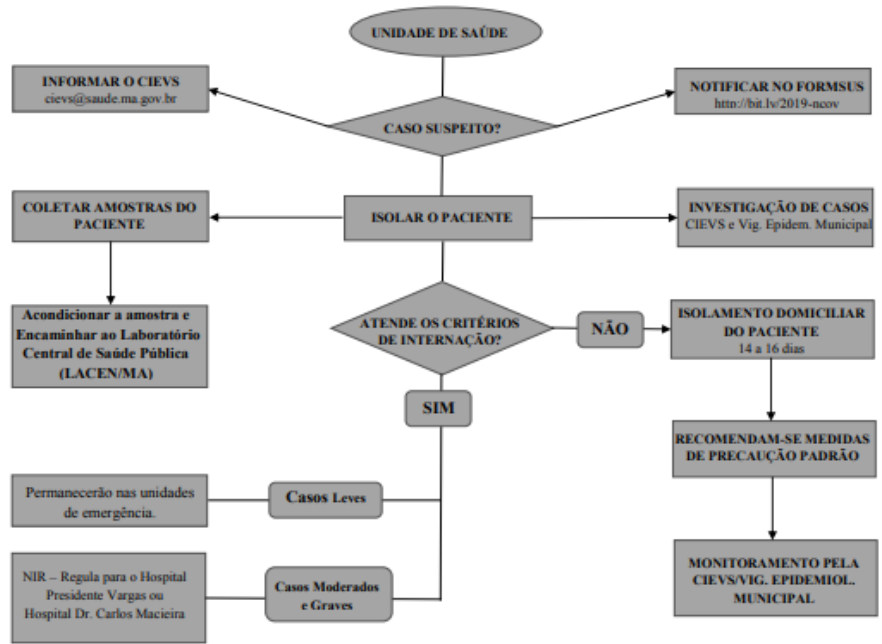
Definição de caso: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza.

Em crianças: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

UF: _____		Município de Notificação: _____	
IDENTIFICAÇÃO	Tem CPF? (Marcar X)	Estrangeiro: (Marcar X)	É profissional de saúde? (Marcar X)
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	CBO: _____		CPF: _____
	CNS: _____		
	Nome Completo: _____		
	Nome Completo da Mãe: _____		
	Data de nascimento: _____		País de origem: _____
	Sexo: (Marcar X)		Passaporte: _____
	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> _____
	CEP: _____		
DADOS CLÍNICOS EPIDEMIOLÓGICOS	UF: _____	Município de Residência: _____	
	Logradouro: _____		Número: _____
	Complemento: _____		Bairro: _____
	Telefone Celular: _____		Telefone do contato: _____
	Data da Notificação: _____		
	Sintomas: (Marcar X)		Data do início dos sintomas: _____
	<input type="checkbox"/> Dor de Garganta <input type="checkbox"/> Dispneia <input type="checkbox"/> Febre		<input type="checkbox"/> _____
	<input type="checkbox"/> Tosse <input type="checkbox"/> Outros		
	Condições: (Marcar X)		
	<input type="checkbox"/> Doenças respiratórias crônicas descompensadas <input type="checkbox"/> Doenças cardíacas crônicas <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) <input type="checkbox"/> Imunossupressão <input type="checkbox"/> Gestante de alto risco <input type="checkbox"/> Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica		
Estado do Teste: (Marcar X)	Data da Coleta do Teste: _____	Tipo de Teste: (Marcar X)	Resultado do teste: (Marcar X)
<input type="checkbox"/> Solicitado		<input type="checkbox"/> Teste rápido – anticorpo	<input type="checkbox"/> Negativo
<input type="checkbox"/> Coletado		<input type="checkbox"/> Teste rápido – antígeno	<input type="checkbox"/> Positivo
<input type="checkbox"/> Concluído		<input type="checkbox"/> RT - PCR	
Classificação final: (Marcar X)		Evolução do caso: (Marcar X)	
<input type="checkbox"/> Confirmação laboratorial		<input type="checkbox"/> Cancelado	<input type="checkbox"/> Ignorado <input type="checkbox"/> Óbito
<input type="checkbox"/> Confirmação clínico epidemiológico		<input type="checkbox"/> Cura	<input type="checkbox"/> Internado <input type="checkbox"/> Internado em UTI
<input type="checkbox"/> Descartado		<input type="checkbox"/> Em tratamento domiciliar	
Data de encerramento: _____			
<b>Informações complementares e observações</b>			
Observações Adicionais			

ANEXO 2: Fluxograma de casos suspeitos de COVID-19



ANEXO 3 A: FICHA DE TRIAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AGRAVO/DOENÇA: CORONAVIRUS (COVID – 19)

DATA DO ATENDIMENTO	HORARIO	UNIDADE DE SAUDE (OU OUTRA FONTE NOTIFICADORA:)
---------------------	---------	---

NOME DO PACIENTE:	OCUPAÇÃO:
CARTÃO DO SUS (CNS):	
NOME DA MÃE:	Nº:
ENDEREÇO:	CIDADE:
BAIRRO:	

TRIAGEM	P.A:	PESO:	TAX:	DX:	SO2:
---------	------	-------	------	-----	------

SELECIONE OS SINTOMAS APRESENTADOS

DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> FEBRE                          | <input type="checkbox"/> MIALGIA / DIARREIA         | <input type="checkbox"/> IRRITABILIDADE / ONFUSÃO |
| <input type="checkbox"/> TOSSE                          | <input type="checkbox"/> NÁUSEA/VÔMITO              | <input type="checkbox"/> ADINAMIA (FRAQUEZA)      |
| <input type="checkbox"/> DOR DE GARGANTA                | <input type="checkbox"/> CEFALEIA (DOR DE CABEÇA)   | <input type="checkbox"/> PRODUÇÃO DE CATARRO      |
| <input type="checkbox"/> DIFICULDADE DE RESPIRAR        | <input type="checkbox"/> CORIZA                     | <input type="checkbox"/> CALAFRIOS                |
| <input type="checkbox"/> CONGESTÃO CONJUNTIVAL          | <input type="checkbox"/> DIFICULDADE PARA DEGLUTIR  | <input type="checkbox"/> CONGESTÃO NASAL          |
| <input type="checkbox"/> MANCHAS VERMELHAS PELO CORPO   | <input type="checkbox"/> BATTIMENTOS DE ASAS NASAIS | <input type="checkbox"/> SINAIS DE CIANOSE        |
| <input type="checkbox"/> GÂNGLIOS LINFÁTICOS AUMENTADOS | <input type="checkbox"/> SATURAÇÃO DE O2 < 95%      | <input type="checkbox"/> TIRAGEM INTERCOSTAL      |

OUTROS: \_\_\_\_\_

ALERGIAS: \_\_\_\_\_

O PACIENTE UTILIZOU ANALGESICO, ANTI TERMICO OU ANTI INFLAMATORIO?

- SIM       NÃO

SELECIONE OS SINAIS CLÍNICOS OBSERVADOS:

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> FEBRE             | <input type="checkbox"/> CONJUNTIVITE          | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO AUSCULTA PULMONAR       |
| <input type="checkbox"/> EXSUDATO FARÍNGEO | <input type="checkbox"/> COMA                  | <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DA RADIOGRAFIA DE TÓRAX |
| <input type="checkbox"/> CONVULSÃO         | <input type="checkbox"/> DISPNEIA / TAQUIPNEIA |  |

OUTROS: \_\_\_\_\_

MORBIDADES PRÉVIAS (SELECIONAR TODAS MORBIDADES PERTINENTES)

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> DOENÇAS CARDIOV. INCLUINDO HIPERTENSOS       | <input type="checkbox"/> INFECÇÃO PELO HIV                        |
| <input type="checkbox"/> DIABETES                                     | <input type="checkbox"/> DOENÇA RENAL                             |
| <input type="checkbox"/> DOENÇAS HEPÁTICAS                            | <input type="checkbox"/> DOENÇA PULMONAR CRÔNICA                  |
| <input type="checkbox"/> DOENÇAS NEUROLÓGICA CRÔNICA OU NEUROMUSCULAR | <input type="checkbox"/> NEOPLASIA (TUMOR SOLIDO OU HEMATOLÓGICO) |
| <input type="checkbox"/> IMUNODEFICIÊNCIA                             |   |

O PACIENTE FOI HOSPITALIZADO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS?

- SIM       NÃO

CAUSA DA INTERNAÇÃO: \_\_\_\_\_

O PACIENTE TEM HISTÓRICO DE VIAGEM PARA FORA DO BRASIL ATÉ 14 DIAS ANTES DO INICIO DOS SINTOMAS?

- SIM       NÃO

O PACIENTE TEVE CONTATO PRÓXIMO COM UMA PESSOA QUE SEJA SUSPEITO DO NOVO CORONAVIRUS (2019 – COV)?

- SIM       NÃO       NÃO SABE

O PACIENTE TEVE CONTATO PRÓXIMO UMA PESSOA QUE SEJA CONFIRMADO DO NOVO CORONAVIRUS (2019 – COV)?

- SIM       NÃO       NÃO SABE

ESTEVE EM ALGUMA UNIDADE DE SAÚDE NOS 14 DIAS ANTES DO INICIO DOS SINTOMAS?

- SIM       NÃO       NÃO SABE



## ANEXO 3 B: FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO OU QUARENTENA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Tocantins, 143, centro.

### NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO OU QUARENTENA

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: Feira Nova do Maranhão, Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

Nome do profissional da vigilância epidemiológica:

Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade ou passaporte \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

Assinatura da pessoa notificada:

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Ou

Nome e assinatura do responsável legal:

\_\_\_\_\_

## ANEXO 3 C: RECOMENDAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR



## RECOMENDAÇÕES A SEREM SEGUIDAS NO ISOLAMENTO DOMICILIAR

### ➤ **Recomendações gerais**

- O isolamento domiciliar requer cuidados específicos, como:
- Separação de objetos pessoais;
- Limpeza imediata de banheiros após o uso;
- Separação de indivíduos em cômodos diferentes da casa;
- Se houver apenas um quarto na casa, manter a pessoa infectada no quarto e instalar os outros moradores na sala;
- Nos ambientes compartilhados, a pessoa infectada precisa estar o tempo todo com máscara;

### ➤ **Cozinha**

- Se contaminado cozinhar sempre de máscara;
- Não compartilhar copos, talheres e pratos;

### ➤ **Sala**

- Limpar os moveis com álcool 70% ou água sanitária;
- Manter uma distância da pessoa infectada de pelo menos 2 metros;
- Não podem compartilhar o mesmo sofá;

### ➤ **Banheiro**

- Em casas com mais de um banheiro deixar um exclusivo para pessoa infectada;
- Em casas com apenas um banheiro após a pessoa infectada usar o banheiro é preciso desinfetar todas as superfícies: vaso sanitário, pia, torneira, descarga, maçanetas das portas;
- Não compartilhar objetos como toalhas de corpo e rosto;
- Usar preferencialmente sabonete líquido;

### ➤ **Quarto de isolamento**

- Manter a porta sempre fechada e janelas abertas para circulação de ar e entrada de luz solar
- A própria pessoa precisa trocar a roupa de cama;
- Usar lixeira exclusiva para pessoa dentro do quarto;
- Limpar maçaneta da porta;

## ANEXO 3 D: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Tocantins, 143, centro.

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de \_\_\_\_\_ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida (residência) ,bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Responsável quando necessário:

Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

\_\_\_\_\_

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

## ANEXO 3 E: TERMO DE DECLARAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado (a), pelo médico (a)  
DR(a) \_\_\_\_\_, sobre a necessidade de isolamento a que devo ser  
submetido (a) bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos  
trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de  
início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da  
medida \_\_\_\_\_.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de  
isolamento domiciliar:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa sintomática : \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Rua Tocantins, N°143, CENTRO, Feira Nova do Maranhão , CEP: 65995000

## **ANEXO: 4 RECOMENDAÇÕES PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).**

### **NOTA TÉCNICA – N° 01/2020- IOC/ LACEN-MA**

Elaborada em: 05.02.2020

#### **Assunto: Recomendações para coleta, acondicionamento e envio de amostras para diagnóstico de Coronavírus (2019-nCoV)**

O quadro clínico inicial da doença causada pelo 2019-nCoV é caracterizado como síndrome gripal. As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros Coronavírus, entre outros.

O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

O sucesso do diagnóstico depende fundamentalmente da qualidade do espécime clínico coletado, do seu transporte de forma adequada e das condições de armazenamento antes do processamento no laboratório.

#### **• COLETA DE AMOSTRAS**

- a. A coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer a identificação de um caso suspeito de 2019-nCoV;
  - b. Recomenda-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinados (nasal/oral), amostras de secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar);
  - c. A coleta da amostra deve ser realizada preferencialmente até o 3º dia dos primeiros sintomas podendo ser estendida até o 7º dia;
  - d. Antes de proceder a coleta retirar o Meio de Transporte Viral (MTV) do freezer a -20° C, esperar alcançar a temperatura ambiente;
  - e. Identificar o frasco contendo a amostra, com o nome do paciente, natureza do espécime, data e hora da coleta;
  - f. As amostras devem ser encaminhadas com urgência para o LACEN-MA em até 24 horas.
-

O profissional responsável pela coleta das amostras deve **OBRIGATORIAMENTE** portar os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI): gorro, máscara N95, Jaleco de mangas longas, óculos de proteção e luvas de procedimentos.

#### 1. COLETA DE SWABS DE NASOFARINGE (SNF) E OROFARINGE (SOF)

Devem ser coletados três swabs, sendo um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe (um para cada narina).

Identificar o frasco contendo o meio de transporte viral com o nome do paciente, natureza do espécime, data e hora da coleta.

- a. **Swab de nasofaringe** – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal tentando obter um pouco das células da mucosa. Coletar swab nas duas narinas (um swab para cada narina).
- b. **Swab de orofaringe** – Colher swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua.
- c. Após a coleta, inserir os três swabs em um mesmo tubo contendo 3 mL de meio de transporte viral. Lacrar e identificar adequadamente o frasco e manter refrigerado entre 4 ° a 8°C até o envio para o LACEN, o que deve ocorrer no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

#### 2. COLETA DE ASPIRADO DE NASOFARINGE (ANF)

- a. Com o coletor próprio, aspirar a secreção de nasofaringe das duas narinas. Pode também ser utilizado como coletor um equipo de solução fisiológica, acoplado a uma sonda uretral número 6;
- b. A aspiração deve ser realizada com bomba aspiradora portátil ou vácuo de parede, não utilizar pressão de vácuo muito forte;
- c. Durante a coleta, a sonda é inserida através da narina até atingir a região da nasofaringe, quando então o vácuo é aplicado, aspirando a secreção para o interior do coletor ou equipo. Este procedimento deve ser realizado em ambas as narinas, mantendo movimentação da sonda para evitar que haja pressão diretamente sobre a mucosa, provocando sangramento;
- d. Alternar a coleta nas duas fossas nasais até obter um volume de aproximadamente 1 mL de secreção;
- e. Após aspirar a secreção nasofaríngea com o coletor próprio, inserir a sonda de aspiração no frasco, contendo 3 mL de meio de transporte viral
- f. Aspirar todo o meio para dentro do coletor. Retirar a tampa com as sondas e desprezar como resíduo biológico;
- g. Fechar o frasco coletor utilizando a tampa plástica que se encontra na parte inferior do coletor. Vedar esta tampa com plástico aderente tipo Parafilm. Não havendo disponibilidade de Parafilm, vedar com esparadrapo;

- 
- h. Caso a amostra seja coletada com equipo, não deve ser adicionado o meio de transporte viral. O equipo deve ser colocado em saco plástico, lacrado e identificado;
  - i. Manter as amostras refrigeradas entre 4°C a 8°C até o envio para o LACEN-MA, o que deve ocorrer no prazo máximo de 24h.

**OBS:** Pacientes febris apresentam secreção espessa. Após nebulização com soro fisiológico a secreção fica mais fluida, abundante e conseqüentemente mais fácil de ser obtida. Não insistir se a coleta não alcançar o volume desejado (~ 1mL), pois poderá ocasionar lesão de mucosa.

• **ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS**

- a. As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) até o momento do envio para o LACEN-MA, o que deve ocorrer no prazo máximo de 24h. Na impossibilidade de envio dentro do prazo indicado e este ultrapasse 48h, recomenda-se congelar as amostras em freezer a -70°C até o envio.
- b. O transporte deverá ocorrer em caixa isotérmica contendo gelo reciclável em quantidade suficiente para manter a temperatura até a chegada ao LACEN-MA;
- c. Identificar a caixa com o símbolo de Risco Biológico e garantir a completa vedação da tampa para evitar a abertura durante o transporte.
- d. Antes do envio das amostras a Unidade de Saúde deverá contatar o LACEN-MA, comunicando do dia, e horário de envio da amostra e horário provável da chegada;
- e. Todas as amostras devem estar acompanhadas da Ficha Epidemiológica (ficha de notificação de caso suspeito - <http://bit.ly/2019-ncov>), devidamente preenchida e a requisição do GAL- Gerenciador de Ambiente Laboratorial.

• **CADASTRO DAS AMOSTRAS**

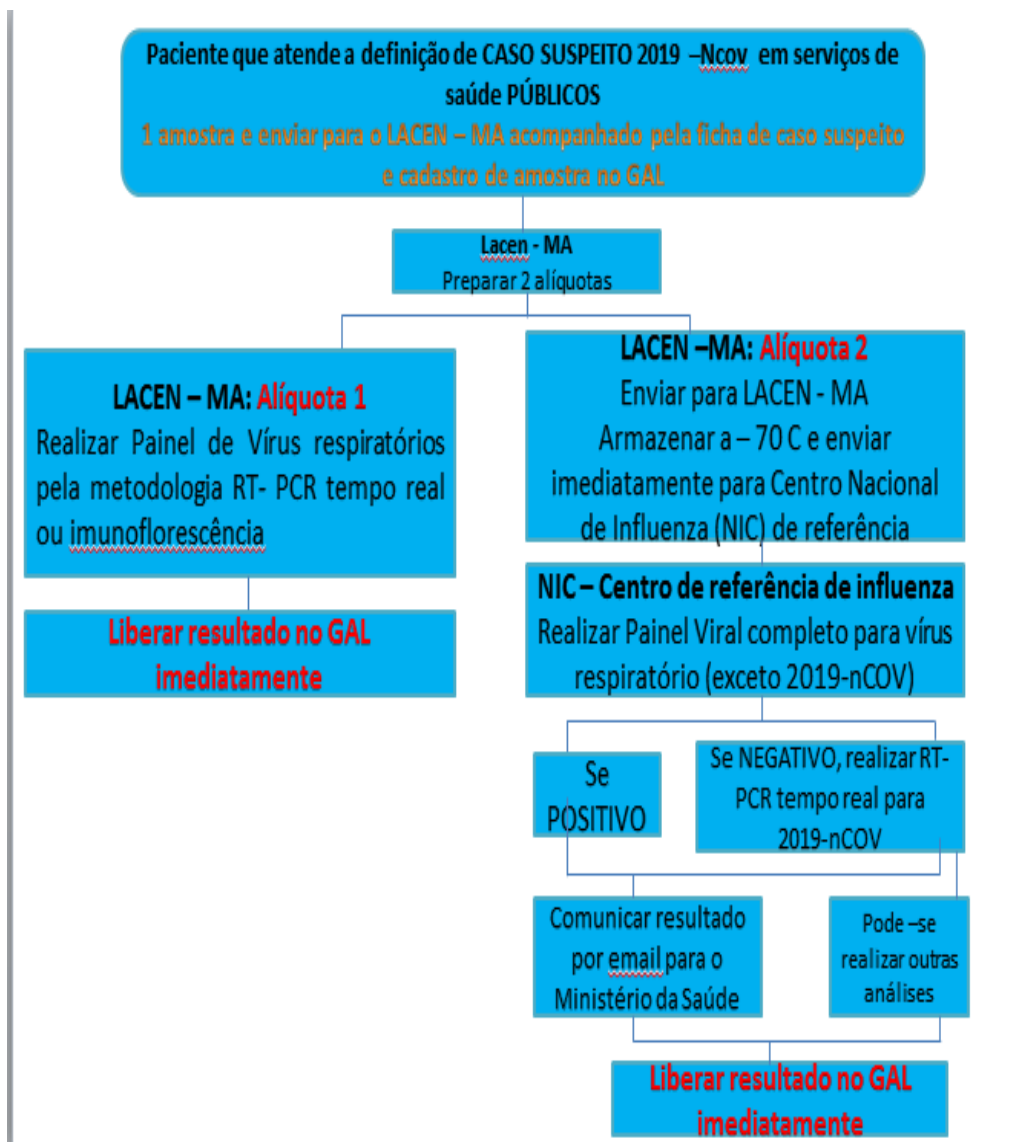
- f. Todas as amostras devem ser cadastradas no sistema de informação GAL- Gerenciador de Ambiente Laboratorial, na requisição de solicitação de exame no preenchimento do campo "Agravado/doença", selecionar a opção "Influenza" ou "Vírus respiratórios".
- g. No campo "observação" da requisição, descrever que as amostras são de paciente que atende a definição de caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCov).

• **ANEXOS – Fluxo de Envio de Amostras**

## REFERÊNCIAS

1. Brasil, Ministério da Saúde – Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil, Brasília – DF, 2016
2. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Boletim Epidemiológico, Vol.51, Brasília – DF, jan.2020
3. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Boletim Epidemiológico, COE 01, Brasília – DF, jan.2020

**ANEXO 5- FLUXO PARA COLETA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CASOS SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) IDENTIFICADOS EM SERVIÇOS DE PÚBLICOS.**



## **ANEXO 6- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/EMPRESAS/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/ EMPRESAS**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOPTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- ✓ Manter todos os ambientes ventilados;
- ✓ Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- ✓ Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;

- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
  - ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
  - ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: recomenda-se guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
  - ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.
  - ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
  - ✓ Se possuir ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
- Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse).

Estes cuidados são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.

Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!

## **ANEXO 7: PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA AS ESCOLAS?**

- ✓ Manter os ambientes ventilados;
- ✓ Orientar a todos quanto a frequência da lavagem das, usando água e sabonete líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições. Também é efetiva a fricção das mãos com álcool 70 % gel;
- ✓ Orientar e incentivar todos da comunidade escolar a utilizar etiqueta da tosse:
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal
  - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar

- O lenço utilizado deve ser descartado
- Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa (“espirrar no cotovelo”) do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc.).

Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;

✓ Não compartilhar copos, canudos, toalhas, talheres, alimentos, maquiagem e protetores labiais, canetas, lapiseiras, borrachas, brinquedos, celulares, etc;

✓ Orientar alunos e Pais a higienizar com frequência os pertences pessoais dos alunos (copo, garrafas plásticas, mochilas, lancheiras, toalhas, estojo de escova de dente e outros materiais);

✓ Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, assim como brinquedos, computadores, objetos de uso coletivo;

✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos

. ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.

✓ Orientar aos Pais para sempre buscarem os alunos com quadro febril ou mal-estar na escola, pois a escola é um ambiente coletivo, de compartilhamento e socialização constantes e contato próximo entre alunos e equipe, por este motivo quanto menor o contato do aluno com sintomas de doenças respiratórias, maior será a prevenção de doenças neste ambiente.

Nas salas de aula/ refeitório:

✓ Disponibilizar álcool 70% gel na entrada das salas e orientar os alunos para a sua utilização;

✓ Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras, friccionando com pano seco e limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, ao final do período e/ou a cada troca de turmas; ✓ Intensificar cuidados com o uso do álcool, especialmente em ambientes com acesso de crianças e adolescentes, pelo risco de ingestão acidental e de queimaduras devido à característica inflamável do produto. Este produto exige todo o cuidado;

✓ Reorientar a equipe de apoio para a intensificação da limpeza dos diferentes materiais e brinquedos utilizados e de uso comum na escola;

✓ Limpeza dos equipamentos de ar condicionado: Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar

a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

## **ANEXO 8- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

### **Orientações:**

- ✓ Para clientes e funcionários: disponibilizar acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal ou álcool gel 70% em pontos estratégicos.
- ✓ Funcionários: higienização das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou a qualquer interrupção;
- ✓ Disponibilizar no “caixa” álcool 70% para a Higienização das mãos;
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;
- ✓ Os restaurantes que funcionam na forma de autosserviço (self- servisse ou buffet) devem dar preferência para o atendimento à lá carte, prato executivo e/ou delivery;
- ✓ Nos restaurantes à lá carte, os utensílios devem ser colocados à mesa somente na hora de servir;
- ✓ Os cardápios e galheteiros devem ser frequentemente higienizados com álcool 70%;
- ✓ Restaurantes e lanchonetes com consumo de alimentos no local devem providenciar o espaçamento mínimo 1,5 metros entre as pessoas ou de 2 metros entre as mesas;
- ✓ As mesas para consumo de alimentos dos restaurantes e lanchonetes devem ser higienizadas antes e após a utilização;
- ✓ Manter todos os ambientes bem arejados;
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização;
- ✓ Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário e equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%;
- ✓ Proibido o uso de bebedouros;

- ✓ Funcionários com sintomas de gripe (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades e orientados a procurar médico;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
  - Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse)

## **ANEXO 9- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS DE ÔNIBUS/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS DE ÔNIBUS**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA?**

Neste momento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, principalmente para aquelas pessoas que se enquadram nos critérios estabelecidos como casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19, devendo-se seguir rigorosamente as recomendações da Secretaria de Saúde.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS:**

- ✓ Pessoas que apresentem SINTOMAS DE FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse, falta de ar, dor de garganta, coriza), não devem utilizar o transporte;

- ✓ Idosos, gestantes, crianças de colo, menores de 05 (cinco) anos, pessoas com doenças graves e baixa imunidade, etc..., devem evitar utilizar o transporte quando necessário;
- ✓ Manter as janelas laterais e basculantes do teto dos ônibus sempre abertos;
- ✓ Sempre que chegar no seu destino realizar a lavagem das mãos com água e sabonete;
- ✓ Sempre higienizar as mãos com álcool 70% gel durante o percurso do ônibus, antes e depois de ingerir alimentos, levar as mãos ao rosto, boca, olhos e nariz;
- ✓ Intensificar a higienização do transporte, sendo quem for fazer a higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: recomenda-se guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- ✓ Ao tossir ou espirrar:
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
  - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;
  - Este lenço utilizado deve ser descartado em local apropriado;
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa (“espirrar no cotovelo”) ou dentro da camisa. É fundamental evitar tossir ou espirrar nas mãos;
- ✓ ATENÇÃO:
 

As mãos são o meio pelos quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc.);

  - Ao tomar água: Procurar carregar consigo garrafas ou copos de água já abastecidos de casa;
  - Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.
  - Durante a semana, reduzir as linhas. Ônibus só podem transitar com ventilação natural, ficando vedada a utilização do ar-condicionado, e com passageiros limitados ao número de cadeiras.
  - Táxis e carros também orientados a usarem ventilação natural.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de poltronas/cadeiras, vidro, maçanetas, volante e macha e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;

## **ANEXO 10- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CULTOS RELIGIOSOS/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA CULTOS RELIGIOSOS**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus. Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e usuários do setor hoteleiro, promovendo assim um ambiente saudável.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA CULTOS RELIGIOSOS:**

##### **Orientações:**

- ✓ Manter todos os ambientes ventilados;
- ✓ Todos os participantes, líderes espirituais e outros colaboradores que apresentem sintomas FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse ou falta de ar), devem encaminhar-se imediatamente ao serviço de saúde de sua referência e não participar e/ou realizar os eventos religiosos (cultos, missas etc);

- ✓ Todos os participantes, praticantes, visitantes devem ser orientados quanto aos sintomas FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse ou falta de ar) ser orientado a evitar locais aglomerados;
- ✓ Estimular a higienização frequente das mãos dos participantes, líderes espirituais e outros colaboradores;
- ✓ Disponibilizar a todos os participantes, líderes espirituais e outros colaboradores acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Não usar toalhas de tecido para enxugar as mãos em sanitários públicos (utilizar papel toalha descartável);
- ✓ Realizar a desinfecção de mobiliários de uso comum, friccionando com pano limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, bancos, etc;
- ✓ Nos eventos, evitar tocar as mãos uns dos outros e evitar tocar em objetos ou imagens simbólicas, se o fizer realizar a higienização das mãos, principalmente após cumprimentos friccionando-as com álcool 70% gel ou lavando as mãos com água e sabonete;
- ✓ Orientar e incentivar todos os participantes para o uso da etiqueta respiratória:
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal
  - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirra
  - O lenço utilizado deve ser descartado
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc).
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários e pisos existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental de manga longa, calça comprida, calçado fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas enquanto as luvas estão sujas as maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.)
- ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.

- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- ✓ Realizar a desinfecção de mobiliários de uso comum, friccionando com pano limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, bancos, etc;
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução.

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde,  
dependendo da evolução do alerta global**

## **ANEXO 11- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA HOTÉIS E CONGÊNERES**

### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA HOTÉIS E CONGÊNERES**

#### **ORIENTAÇÕES:**

##### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

##### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

##### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e usuários do setor hoteleiro, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período.

##### **QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA HOTÉIS E CONGÊNERES?**

✓ Manter os ambientes ventilados.

✓ Orientar a todos os funcionários para a fricção das mãos com álcool 70 % gel e lavagem das mãos com frequência, usando água e sabonete líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições.

✓ Orientar e incentivar todos os clientes e funcionários para o uso da etiqueta respiratória:

- Utilizar lenço descartável para higiene nasal

- Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar
- O lenço utilizado deve ser descartado
- Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc.).

✓ Intensificar a higienização dos sanitários sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;

✓ Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, corrimão e objetos de uso coletivo.

✓ Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução.

✓ Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários.

✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.

✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.

#### Nas salas de uso coletivo / restaurantes / salão de café da manhã

✓ Disponibilizar álcool 70% gel na entrada destes setores e orientar para a sua utilização.

✓ Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras, friccionando com pano seco e limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, ao final do período e/ou a cada troca de evento.

✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.

✓ Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário e equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%;

✓ No consumo de alimentos no local devem providenciar o espaçamento mínimo 1,5 metros entre as pessoas ou de 2 metros entre as mesas ou devem servir as refeições aos seus hóspedes, exclusivamente, nos quartos

Atendimento restrito aos hóspedes.

Essas medidas preventivas são muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.

Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!

## **ANEXO 12- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CASAS DE APOIO, LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E CONGÊNERES**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

### **ORIENTAÇÕES:**

- ✓ Adotar medidas para impedir ao máximo a possibilidade de contágio;
- ✓ Aos funcionários, idosos, pacientes, familiares e acompanhantes que apresentem SINTOMAS DE FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse, falta de ar, dor de garganta, coriza), deve ser oferecido máscara cirúrgica, bem como ao profissional que estiver realizando o atendimento e encaminhá-los imediatamente ao serviço de saúde de sua referência para consulta;
- ✓ Deve-se restringir as visitas aos idosos e pacientes em tratamento por pessoas que apresentem sintomas de FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse, falta de ar, dor de garganta, coriza).
- ✓ Realizar a higienização das mãos com álcool a 70% ou lavagem das mãos com sabonete líquido antes das refeições (pelos funcionários do estabelecimento, idosos, pacientes), ao realizar os cuidados com idosos ou pacientes e sempre que necessário;
- ✓ Recomenda-se quarto privativo para idosos ou pacientes com sintomas respiratórios;
- ✓ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas, escovas de dente e objetos de uso pessoal;

✓ Manter objetos pessoais de uso exclusivo armazenados de forma separada de modo a não favorecer a contaminação cruzada;

✓ Manter os locais arejados permitindo a troca de ar;

✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário da limpeza deverá utilizar EPI's adequados (como luva de borracha, avental impermeável, calça comprida, calçado fechado).

Após o serviço realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos;

✓ Disponibilizar a todos os funcionários, idosos, familiares, pacientes e acompanhantes acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Também deverá ser disponibilizado álcool 70% gel;

✓ Recomendar aos cuidadores, profissionais de enfermagem, e demais funcionários (voluntários de diversas áreas profissionais, contratados ou terceirizados) a lavagem das mãos antes e após contato com os residentes/pacientes;

✓ Orientar e estimular a TODOS sobre a higienização frequente das mãos com álcool a 70%, adotando os 05 (cinco) momentos da higienização das mãos no cuidado aos idosos e pacientes conforme ilustração do Anexo I.

✓ Orientar e estimular para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços e/ou toalhas descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca e se for necessário fazer antes a higienização das mãos;

✓ Os cuidados diários realizados pela equipe junto aos residentes/pacientes devem seguir os protocolos estabelecidos pela instituição, redobrando-se os cuidados quanto a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.

✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.

✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.

✓ Residentes e pacientes acima de 60 anos não devem sair das instituições, exceto em situações de emergência.

✓ Residentes e pacientes acima de 60 anos devem ficar atentos ao início da Campanha de Vacinação da Gripe.

✓ Se possuir ar condicionado:

• Realizar a limpeza dos equipamentos de ar condicionado mantendo os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

✓ Se o residente ou paciente for suspeito ou confirmado com Coronavírus (COVID-19) e não necessitar de internamento hospitalar, ficando em Isolamento deverão seguir também as seguintes recomendações:

- 1- Manter o residente/paciente em quarto exclusivo, separado dos demais;
- 2- Manter higienização constante das superfícies do quarto mais frequentemente tocadas (Ex: bancadas, criado-mudo, maçanetas, portas dos móveis, etc);
- 3- Manter o quarto bem arejado;
- 4- Manter lixeira exclusiva no quarto do residente/paciente isolado que deverá ser esvaziada com uso de luvas;
- 5- Individualizar pratos, talheres, copos, toalhas, roupas de cama, etc;
- 6- Preferencialmente manter profissional exclusivo para o atendimento destes residentes, e sempre que entrar no quarto utilizar máscara cirúrgica. A máscara deve ser individualizada e descartada antes de sair do quarto, em saco de lixo infectante; nos casos que não seja possível dispor de profissional exclusivo, deverá ser disponibilizado no quarto do residente/paciente avental de uso exclusivo, máscara cirúrgica e luva de procedimento;
- 7- Nos casos de realização de procedimentos nos residentes/pacientes que possam gerar aerossóis, deverá ser utilizado pelo cuidador avental descartável, máscara N95 ou PFF2 (“bico de pato”) e óculos de proteção;
- 8- As roupas com fezes ou fluídos corporais devem ser lavadas imediatamente após a troca, não devendo ser armazenadas; estabelecer fluxo de rotina de lavagem de roupas desses pacientes/moradores de maneira isolada dos outros residentes;
- 9- Reduzir ao máximo as visitas ao morador/paciente, mas em caso de necessidade o morador (residente/paciente) deverá utilizar máscara cirúrgica;
- 10- Orientar os familiares e visitantes a não entrarem no quarto com bolsa, celular, alimentos, flores, brinquedos, presentes, etc. Além disso, deverá ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% gel antes e após a entrada no quarto do residente/paciente;

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

## **ANEXO 13- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA EVENTOS EM GERAL/PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVENTOS EM GERAL**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVENTOS EM GERAL:**

##### **ORIENTAÇÕES:**

- ✓ Manter todos os ambientes ventilados;
- ✓ Todos os participantes do evento, trabalhadores e outros colaboradores que apresentem sintomas FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse ou falta de ar), devem encaminhar-se imediatamente ao serviço de saúde de sua referência e serem dispensados de participar do evento;

✓ Orientar a plateia quanto aos sintomas de FEBRE (mesmo que não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse ou falta de ar) e a procurar imediatamente ao serviço de saúde de sua referência;

✓ Emitir orientação sonora ou material gráfico para a platéia para que as pessoas que possuam sintomas de FEBRE (mesmo não aferida) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse ou falta de ar), não permanecerem no evento.

✓ Estimular a higienização frequente das mãos dos participantes do evento, trabalhadores e outros colaboradores;

✓ Disponibilizar a todos os participantes, trabalhadores, outros colaboradores e público o acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Não usar toalhas de tecido para enxugar as mãos em sanitários públicos (Utilizar papel toalha descartável);

✓ Orientar a higienização das mãos dos participantes principalmente após cumprimentos e ao tocarem objetos simbólicos de alcance comum a todos os participantes, lavando as mãos com água e sabão ou friccionando-as com álcool 70%;

✓ Disponibilizar álcool gel em pontos estratégicos do evento e principalmente nas áreas de alimentação.

✓ Realizar a desinfecção de mobiliários de uso comum, friccionando com pano limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, bancos, etc;

Orientar e incentivar todos os participantes para o uso da etiqueta respiratória:

- Utilizar lenço descartável para higiene nasal
- Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar
- O lenço utilizado deve ser descartado
- Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc).

✓ Intensificar a higienização dos sanitários e pisos existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas enquanto as luvas estão sujas as maçanetas, telefone, etc.)

- ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.
- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- ✓ Realizar a desinfecção de mobiliários de uso comum, friccionando com pano limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, bancos, etc;
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução.

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

## **ANEXO 14- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE SUPERMERCADOS**

### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE SUPERMERCADOS**

#### **ORIENTAÇÕES:**

1. Funcionários com sintomas de doenças respiratórias (Febre, tosse e/ou dor de garganta) devem ser encaminhados para atendimento em consultórios, ambulatórios da rede de assistência à saúde pública ou privada/convênios para avaliação e afastamento do serviço, caso necessário e conforme indicação médica;
2. Manter todos os ambientes ventilados;
3. Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos. Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
4. Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar. O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução.
5. Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
6. Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%) após a limpeza de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas, caixa eletrônico de bancos, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
7. Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

8. Disponibilizar frascos com álcool 70% glicerinado para uso individual em cada caixa/mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool, a cada atendimento/manipulação de documentos/dinheiro;
9. Disponibilizar a todos os clientes e trabalhadores, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além da oferta de álcool a 70% deverá ser disponibilizado aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças em local visível e de fácil acesso aos usuários.
10. Estimular frequentemente a higienização das mãos dos funcionários e clientes;
11. Divulgar para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência;
12. Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário e equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%;

## **ANEXO 15: PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

#### **ORIENTAÇÕES:**

##### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

##### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

##### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA?**

Neste momento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, principalmente para aquelas pessoas que se enquadram nos critérios estabelecidos como casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19, devendo-se seguir rigorosamente as recomendações da Secretaria de Saúde.

SERVIÇOS DE NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE SOMATOCONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, VELÓRIO E TRANSLADAÇÃO.

### 1) REMOÇÃO DO CORPO

- A Instituição/Serviço onde a vítima foi a óbito, deverá comunicar ao Serviço Funerário quando da suspeita ou confirmação da morte por infecção pelo Coronavírus (COVID-19);
- Os profissionais do segmento funerário devem utilizar EPIs (óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação do cadáver;
- O cadáver de caso com suspeita ou confirmação de morte por infecção pelo Coronavírus (COVID-19) deverá ser transportado em saco impermeável próprio, selado e identificado, não devendo haver manipulação posterior do mesmo;
- A remoção de fluídos corporais/secreções que por ventura entrarem em contato com superfícies/equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante (Grupo A). Após, limpar equipamento e /ou superfícies com água e sabão e secar com pano limpo ou realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;
- Após transporte do corpo, retirar e descartar luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante (Grupo A);
- Lavar os EPIs não descartáveis conforme rotina da Instituição;

### 2) LIBERAÇÃO DO CORPO

Deve comparecer ao Serviço Funerário um familiar direto - que não tenha tido contato com o falecido - acompanhado de no máximo uma pessoa, portando os seguintes documentos:

- Declaração de Óbito emitida pela instituição de saúde onde a pessoa faleceu,
  - Documento oficial com foto do falecido e de seu parente direto responsável pela declaração do óbito
- Para moradores de outras cidades, trazer comprovante original de residência em nome do falecido com no máximo 90 dias de emissão

- Ao entrar e sair dos ambientes realizar a higienização das mãos com álcool 70% gel, evitar tocar em pessoas e objetos;
- Ao tossir ou espirrar, fazê-lo no cotovelo ou dentro da camisa ou utilizar um lenço descartável para cobrir a boca ou nariz. É fundamental evitar tossir ou espirrar nas mãos. Sempre higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool gel a 70 % após tossir ou espirrar;
- Nos casos em que não haja outro familiar, que não aquele que teve contato próximo com o falecido com suspeita ou confirmação de morte por infecção pelo Coronavírus (COVID-19), este deve estar devidamente paramentado com máscara cirúrgica;

### 3) LIBERAÇÃO DO CORPO JUNTO AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

- Um familiar direto – que não tenha tido contato com o falecido - acompanhado de no máximo uma pessoa, deve comparecer no IML-PR com documento de identidade pessoal, assim como os da pessoa que entrou em óbito;

### 4) PREPARO DO CORPO

- Fica proibida a realização de qualquer procedimento de somatoconservação, quer seja tanatopraxia, embalsamento ou formolização em casos suspeitos ou confirmados;

### 5) TRANSPORTE

- Não há contraindicação quanto ao material utilizado na confecção do caixão;
- Considerando a situação epidemiológica atual de Coronavírus (COVID-19) e como medida de proteção àqueles que estejam no recinto, o caixão deverá permanecer fechado durante todo o transporte, velório e posterior sepultamento;
- Realizar a desinfecção das alças da urna com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado, após fechamento desta;
- Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A;
- Funcionários que apresentarem sinais e sintomas de Coronavírus (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta e sintomas respiratórios) devem ser encaminhados imediatamente com máscara cirúrgica ao serviço de saúde de sua referência para consulta e encaminhamentos necessários;

Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS). (Conforme disposto na RDC 33/11 Art. 10º).

- Realizar a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete ou álcool 70% gel por pelo menos 20 segundos;
- Todos os materiais descartáveis utilizados que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A.

### **6) VELÓRIO – ORIENTAÇÕES AOS FAMILIARES**

- Considerando a situação epidemiológica atual de Coronavírus (COVID-19) e como medida de proteção àqueles que estejam no recinto, o caixão deverá permanecer fechado durante todo o velório e posterior sepultamento;
- Manter portas e janelas abertas para a ventilação de ar;
- O velório deve durar o menor tempo possível, devendo o sepultamento ocorrer preferencialmente no mesmo dia em que ocorreu o óbito;
  - Estão vedados os velórios em residências;
  - A capela não deverá ser ocupada por mais de 10 pessoas, devendo-se manter o espaçamento de 1,5m entre elas; Idosos com mais de 60 anos, pessoas com doenças crônicas e pessoas suspeitas ou confirmadas de Coronavírus (COVID-19) não devem ir aos velórios;
  - Realizar a higienização das mãos com álcool 70% gel ao entrar e sair da capela;
  - Evitar aglomerações na área externa da capela;
  - Evitar qualquer contato físico com as pessoas, como apertos de mãos, beijos e abraços;

Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!

## **ANEXO 16- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAIS/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAIS**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus. Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOPTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

##### **ORIENTAÇÕES:**

- ✓ Os estabelecimentos de comércio deverão manter dispensadores de álcool a 70% gel antisséptico e aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos usuários.
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes.
- ✓ Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos necessários.
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões;
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e colaboradores, pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de álcool 70% glicerinado, principalmente ao profissional do “caixa”.

- ✓ Estimular a higienização das mãos frequentemente, seguido do uso de álcool 70% glicerinado.
- ✓ Divulgar e Informar que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca.
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, devem manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução.
- ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.
- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- ✓ Evitar concentração de grande número de pessoas no mesmo ambiente, principalmente em áreas sem ventilação.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefone etc.)

Estes cuidados são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

## **ANEXO 17- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR:**

1. Manter a pessoa com isolamento domiciliar em quarto exclusivo e restrito do domicílio (se possível com banheiro exclusivo), em caso de banheiro compartilhado, higienizar o sanitário após cada uso, lavando as mãos após a limpeza;
2. Evitar contato direto com o paciente em isolamento, procurando manter distância mínima de dois metros. Caso o contato seja necessário, o paciente deve estar com máscara cirúrgica;
3. Manter objetos e utensílios de alimentação (copos, pratos e talheres) e de higienização (toalhas) exclusivos para o paciente em isolamento domiciliar;
4. Qualquer material (lenços, papel higiênico, máscaras etc.) que tenham sido utilizados para a limpeza das secreções deve ser depositados em lixeira exclusiva instalada no local de

isolamento, este lixo deve ser retirado diariamente e desprezado juntamente com o lixo do banheiro;

5. Manter todos os ambientes ventilados, com janelas abertas sempre que possível, principalmente no quarto do paciente em isolamento;

6. Ao tossir ou espirrar, fazê-lo no cotovelo ou dentro da camisa ou utilizar um lenço descartável para cobrir a boca ou nariz. É fundamental evitar tossir ou espirrar nas mãos. Sempre higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool gel a 70 % após tossir ou espirrar;

7. Realizar a higienização frequente das mãos: a. Lavar as mãos com água e sabão, friccionando bem os espaços entre os dedos b. Friccionar com álcool 70% e não secar as mãos 8. A higienização das mãos deve ocorrer sempre que tossir, assoar o nariz, espirrar, tocar o rosto ou partes do corpo mesmo em cima de roupas, se alimentar, usar o banheiro, tocar em objetos, mobiliário, portas e janelas, interruptores de energia elétrica, etc;

9. Procurar higienizar os ambientes e mobiliários constantemente, principalmente banheiros e cozinha. O paciente isolado deve frequentar esses ambientes o mínimo possível;

10. O paciente em isolamento deve evitar tocar e beijar animais de estimação;

11. O paciente não deve receber visitas, exceto casos de extrema necessidade;

12. Todas as pessoas que convivem com o paciente em isolamento que apresentem sintomas de FEBRE (mesmo que não aferida) ou SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse, falta de ar, coriza, dor de garganta), são considerados casos suspeitos e deverão iniciar o seu próprio isolamento por 14 dias, a partir do início dos sintomas;

13. Roupas com fluidos corporais (fezes, urina, sangue, secreções, vômitos) não devem ser armazenadas – devem ser lavadas imediatamente;

14. Sobras de comida/bebida do paciente isolado devem ser descartados;

15. Respeitar o tempo de quarentena prescrito pelo médico, mesmo se não apresentar mais sintomas;

16. Residências que possuam ar condicionado devem manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como manter a qualidade interna do ar;

17. Não enviar roupas para serem lavadas em lavanderia externa;

18. Sair de casa apenas em situações de extrema necessidade e emergência. Neste caso, sempre colocar máscara cirúrgica durante todo o período que estiver fora de casa;

19. Em caso de necessidade de aquisição de insumos (medicamentos ou alimentos) fazer preferencialmente o pedido por via remota e receber o entregador com as mãos limpas e

utilizando máscara. Pode-se combinar a entrega do insumo em frente à porta e somente pegar quando o entregador tiver se ausentado.

Estes cuidados são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde,  
dependendo da evolução do alerta global**

## **ANEXO 18- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SALÃO DE BELEZA**

- ✓ Seguir estritamente o regulamento da Vigilância Sanitária (ANVISA e VISA) e as Normas Técnicas Brasileiras-Estabelecimentos de Beleza: Requisitos de Boas Práticas);
- ✓ Os estabelecimentos deverá manter álcool a 70% gel antisséptico e aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos usuários.
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes.

- ✓ Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos necessários.
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões bancadas, cadeiras (inclusive braços) e lavatórios;
- ✓ Reforçar a importância da troca de toalhas e capas a cada cliente atendido;
- ✓ Reforçar a obrigatoriedade de uso da auto-clave para equipamentos perfuro-cortantes, abrindo a embalagem na frente do cliente;
- ✓ Aumentar as distâncias entre as cadeiras e lavatório para o mínimo de 1,5m;
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e colaboradores, pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de álcool 70% glicerinado, principalmente ao profissional do “caixa”.
- ✓ Estimular a higienização das mãos frequentemente, seguido do uso de álcool 70% glicerinado.
- ✓ Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário e equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%
- ✓ Divulgar e Informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca.
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, devem manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução.
- ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.

- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- ✓ Evitar a concentração de grande número de pessoas no mesmo ambiente, principalmente em áreas sem ventilação.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.)

Estes cuidados são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por

## **ANEXO 19- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE ACADEMIA/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE ACADEMIA**

### **ORIENTAÇÕES:**

#### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

#### **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

Para mais informações sobre o coronavírus, consulte Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão.

#### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

#### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ACADEMIA**

- ✓ Adaptar horários dos alunos, evitando aglomerações;
- ✓ Os estabelecimentos deverão manter dispensadores de álcool a 70% gel antisséptico e aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos usuários.
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes.

- ✓ Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos necessários.
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões;
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e colaboradores, pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de álcool 70% glicerinado, principalmente ao profissional do “caixa”.
- ✓ Estimular a higienização das mãos frequentemente, seguido do uso de álcool 70% glicerinado.
- ✓ Divulgar e Informar que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca.
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, devem manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução.
- ✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos.
- ✓ Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- ✓ Evitar concentração de grande número de pessoas no mesmo ambiente, principalmente em áreas sem ventilação.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, etc.)

Estes cuidados são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

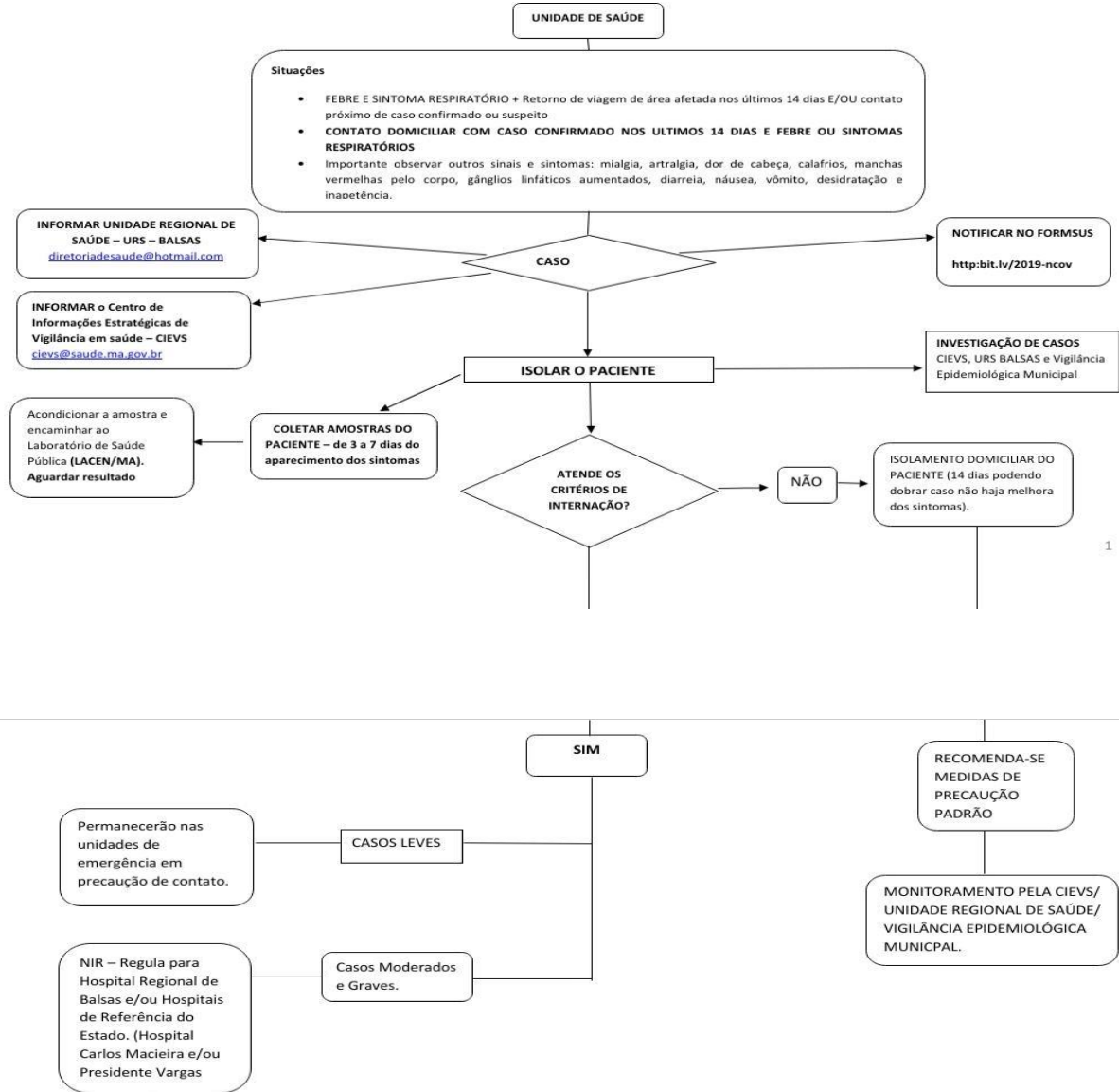
## **ANEXO 20- PROTOCOLO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SERVIÇOS DE AÇOUGUES/ PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SERVIÇOS DE AÇOUGUES**

### **Orientações:**

- ✓ Para clientes e funcionários: disponibilizar acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal ou álcool gel 70% em pontos estratégicos.
- ✓ Funcionários: higienização das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou a qualquer interrupção, utilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários;
- ✓ Disponibilizar no “caixa” álcool 70% para a Higienização das mãos;
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos e equipamentos com água e sabão e água sanitária diluída, não passe o desinfetante logo em seguida, ele poderá tirar o efeito.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;
- ✓ Manter todos os ambientes bem arejados;
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização;
- ✓ Evitar aglomeração de pessoas;
- ✓ Pagamento de contas: preferencialmente via cartão bancário e equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) devem ser higienizados após cada utilização com álcool líquido 70%;
- ✓ Proibido o uso de bebedouros;
- ✓ Funcionários com sintomas de gripe (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades e orientados a procurar médico;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
  - Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta tosse).

## ANEXO 21: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

ANEXO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID – 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.



## ANEXO 22: AÇÕES

AÇÕES DE CONTENÇÃO 2019-nCoV	AÇÃO/ATIVIDADES	NÍVEIS			PRAZO	SETORES/SES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	STATUS
		1	2	3			
VIGILÂNCIA ATIVA E DETECÇÃO PRECOCE	Emitir alertas para os gestores e profissionais do sistema de saúde e comunidade.	X	X	X	IMEDIATO OPORTUNO	SECOM/SEMUS	EXECUTADO Nível 1
	Realizar o monitoramento permanente da situação epidemiológica no país e no mundo;	X	X	X	CONTÍNUO	SMS/SECOM	EM EXECUÇÃO
	Acompanhar rumores	X	X	X	CONTÍNUO	SECOM	EM EXECUÇÃO
	Estabelecer fluxo de informação rápida dos casos suspeitos ou confirmados (telefone, e-mail, WhatsApp e outros).	X			IMEDIATO	APS/VE/HMR	EM EXECUÇÃO
	Aumentar a sensibilidade do sistema de vigilância para identificação rápida de casos suspeitos através de notas técnicas, capacitação e apoio institucional em ações de busca ativa e investigação oportuna	X	X	X	IMEDIATO CONTÍNUO	VE/URS/APS/SMS	EM EXECUÇÃO

Orientar os profissionais e gestores quanto as medidas referentes aos procedimentos de vigilância, prevenção e controle do coronavírus 2019-nCoV	X	X	X	IMEDIATO CONTÍNUO	VE/VISA/SMS	EM EXECUÇÃO
Promover ações de educação em saúde para profissionais de saúde e população em geral, hotelaria, restaurantes pontos turísticos e rede escolas orientando quanto as medidas de prevenção não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos)	X	X	X	IMEDIATO CONTÍNUO	VE/APS/VISA/SECOM	EM EXECUÇÃO
Orientar os profissionais dos municípios e rede de laboratório e assistência sobre a coleta, acondicionamento, transporte e encaminhamento de amostra, através de divulgação de fluxograma do LACEN-MA	X	X	X	IMEDIATO	Assistência farmacêutica municipal	PROGRAMADO
Analisar as informações no SINAN para qualificar e proporcionar avaliação da situação epidemiológica.	X	X		IMEDIATO CONTÍNUO	VE/SMS	EM EXECUÇÃO
Realizar ou apoiar, em caráter emergencial, a capacitação das equipes de Saúde do município	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	VE/URS/APS/SMS	PROGRAMADO
Manter interlocução entre as equipes de vigilância da URS BALSAS, Rede de Assistência hospitalar, laboratórios, Atenção primária e outras áreas afins.	X	X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/SMS	EM EXECUÇÃO

Promover capacitação de profissionais de saúde quanto aos protocolos de manejo clínico, seguindo orientações do MS.	X	X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/URS/APS/SMS	PROGRAMADO	
Realizar interlocução com parcerias (SEDUC, AGED, SECTUR, SEC. MEIO AMBIENTE, SECOM)	X	X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/SEMUS	EM EXECUÇÃO	
Divulgar protocolos e fluxos instituídos nacionalmente e promover a elaboração de instrumentos similares adaptados à realidade local.	X	X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/SEMUS	EM EXECUÇÃO	
ATENÇÃO E ISOLAMENTO DO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	Criar o fluxo de atenção ao paciente	X	X		IMEDIATO	VE/APS/VISA/SEMUS	EM EXECUÇÃO
	Acionar a Rede de Assistência para garantir atendimento aos casos suspeitos e confirmados		X		IMEDIATO OPORTUNO	HMR/VE	EM EXECUÇÃO
	Garantir acompanhamento dos casos em isolamento domiciliar		X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS	PROGRAMADO
	Garantir manejo adequado para pacientes em isolamento hospitalar.		X	X	IMEDIATO OPORTUNO	HMR/SEMUS	PROGRAMADO
	Disponibilizar equipe técnica para manejo clínico, fluxo de pacientes e capacitação de trabalhadores.		X	X	IMEDIATO OPORTUNO	VE/SEMUS/HMR	EM EXECUÇÃO

	Realizar os exames laboratoriais e encaminhamentos das amostras às referências com agilidade com objetivo de possibilitar a conclusão diagnóstica de forma oportuna.		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	LABORATÓRIO MUNICIPAL/VE	PROGRAMADO
	Indicar as unidades de saúde de referência para o atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados, inclusive leitos de UTI. (Fluxo de atendimento)	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	HMR	PROGRAMADO
<b>GERENCIAMENTO</b>	Monitorar a positividade das amostras examinadas no banco do Sistema GAL		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	VE/LABORATÓRIO MUNICIPAL	PROGRAMADO
	Criar grupo Técnico (GT-2019-nCoV).	X				IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/VISA/SEMUS	EXECUTADO
	Garantir estoque estratégico de insumos.	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS	EM EXECUÇÃO
	Realizar reuniões de avaliação os resultados obtidos com a execução das medidas adotadas	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/SEMUS/HMR	PROGRAMADO
	Garantir deslocamento de equipe de acompanhamento e investigação em situações inusitadas (surto, óbito, outros),		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/HMR	PROGRAMADO
	Apoiar na investigação de óbitos.		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	VE	PROGRAMADO

7

	Apoiar na integração das atividades entre a vigilância e a assistência;	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	VISA/HMR/VE/SEMUS	PROGRAMADO
	Garantir insumos para coleta, transporte de amostras e realização de exames diagnósticos;		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/HMR	PROGRAMADO
	Acompanhar resultados do diagnóstico laboratorial;	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	V.E. /LABORATÓRIO MUNICIPAL/ LACEN	PROGRAMADO
	Apoiar vigilância integradas com a saúde animal a com outros setores afins;		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS /AGED	PROGRAMADO
	Garantir elaboração e reprodução e distribuição de manuais, notas técnicas, guias de orientação profissional.	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/SECOM	EM EXECUÇÃO
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira.	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/HMR/APS	PROGRAMADO
<b>PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO PROGRESSIVA</b>	Solicitar apoio da esfera federal em casos			X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/URS/SES	PROGRAMADO
	Realizar e /ou apoiar a investigação de todos os casos graves e óbitos.	X	X			IMEDIATO OPORTUNO	VE/APS/SEMUS/HMR	PROGRAMADO

8

	Orientar e/ou excepcionalmente realizar a vigilância ativa nos serviços ou hospitais com notificações, através, de telefone, email casos suspeitos de e/ou óbito.	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SAPAPVS/ SAAS	PROGRAMADO
	Manter permanente articulação da para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento.	X	X	X		IMEDIATO OPORTUNO	HMR/VE/SEMUS	PROGRAMADO
	Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações mesmo em caráter emergencial.		X	X		IMEDIATO OPORTUNO	SEMUS/HMR	PROGRAMADO

9

## ANEXO 23: TIPOS RECOMENDADOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19, DE ACORDO COM O TIPO DE AMBIENTE, PESSOA ALVO E TIPO DE ATIVIDADE\*

### TIPOS RECOMENDADOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19, DE ACORDO COM O TIPO DE AMBIENTE, PESSOA ALVO E TIPO DE ATIVIDADE\*

Tipo de cenário	Pessoa alvo no cenário	Tipo de atividade	Tipo de EPI
<b>Instalações de Saúde</b>			
<b>Instalações Hospitalares</b>			
Quarto do paciente	Profissionais da saúde	Cuidado direto com o paciente	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular (óculos ou máscara facial)
		Procedimentos que geram aerossóis em pacientes com COVID-19	Máscara N95 ou FFP2 Capote Luvas Proteção ocular Avental
	Profissionais da higiene e limpeza	Entrada no quarto do paciente com COVID-19	Máscara cirúrgica Capote Luvas de trabalho pesado Proteção ocular (se houver risco de respingo de materiais orgânicos ou químicos) Botas ou sapatos de trabalho fechados.
	Visitantes**	Entrada no quarto do paciente com COVID-19	Máscara cirúrgica Capote Luvas
Outras áreas com trânsito do paciente (pátios, corredores)	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Qualquer, <u>não envolvendo</u> contato com o paciente portador de COVID-19	Sem EPI requerido
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar não envolvendo contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica se tolerado
	Paciente sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
Laboratório	Técnico de laboratório	Manipulação de amostras respiratórias	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular (se houver risco de respingo)
Áreas administrativas	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Tarefas administrativas sem contato com pacientes portadores de COVID-19	Sem EPI requerido
<b>Instalações ambulatoriais</b>			
Sala de consultas	Profissionais da saúde	Exame físico de pacientes com sintomas respiratórios	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular
		Exame físico de pacientes sem sintomas respiratórios	EPI de acordo com o padrão de precauções
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer tipo	Máscara cirúrgica se tolerado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido

	Profissionais da higiene e limpeza	Depois/Entre consultas de pacientes com sintomas respiratórios	Máscara cirúrgica Capote Luvas de trabalho pesado Proteção ocular (se houver risco de respingo de materiais orgânicos ou químicos) Botas ou sapatos de trabalho fechados.
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Máscara cirúrgica Transferência imediata da pessoa para uma sala de isolamento ou área separada distante de outras pessoas. Se não for viável, prover distância espacial de pelo menos 1 metro de outros pacientes.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
Áreas administrativas	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Tarefas administrativas	Sem EPI requerido
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica de tolerado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Comunidade</b>			
Casa	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer (exceto quando dormindo)	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica se tolerado
	Cuidador	Quando entrando no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta	Máscara cirúrgica
	Cuidador	Quando provendo assistência direta ou quando manipulando fezes, urina ou secreções do paciente portador de COVID-19.	Luvas Máscara cirúrgica Avental (se houver risco de respingos)
	Profissionais da saúde	Assistência direta ao paciente portador de COVID-19	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular
Áreas públicas (escolas, shoppings, estações, etc.)	Indivíduos sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Pontos de entrada</b>			
Áreas administrativas	Todos os funcionários	Qualquer tipo	Sem EPI requerido
Área de triagem	Funcionários	Primeira triagem (aferição de temperatura) sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Funcionários	Segunda triagem (entrevista com paciente apresentando sintomas de febre sugerindo portar	Máscara cirúrgica Luvas

	Profissionais da higiene e limpeza	Depois/Entre consultas de pacientes com sintomas respiratórios	Máscara cirúrgica Capote Luvas de trabalho pesado Proteção ocular (se houver risco de respingo de materiais orgânicos ou químicos) Botas ou sapatos de trabalho fechados.
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Máscara cirúrgica Transferência imediata da pessoa para uma sala de isolamento ou área separada distante de outras pessoas. Se não for viável, prover distância espacial de pelo menos 1 metro de outros pacientes.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
Áreas administrativas	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Tarefas administrativas	Sem EPI requerido
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica de tolerado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Comunidade</b>			
Casa	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer (exceto quando dormindo)	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica se tolerado
	Cuidador	Quando entrando no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta	Máscara cirúrgica
	Cuidador	Quando provendo assistência direta ou quando manipulando fezes, urina ou secreções do paciente portador de COVID-19.	Luvas Máscara cirúrgica Avental (se houver risco de respingos)
	Profissionais da saúde	Assistência direta ao paciente portador de COVID-19	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular
Áreas públicas (escolas, shoppings, estações, etc.)	Indivíduos sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Pontos de entrada</b>			
Áreas administrativas	Todos os funcionários	Qualquer tipo	Sem EPI requerido
Área de triagem	Funcionários	Primeira triagem (aferição de temperatura) sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Funcionários	Segunda triagem (entrevista com paciente apresentando sintomas de febre sugerindo portar	Máscara cirúrgica Luvas

	Profissionais da higiene e limpeza	Depois/Entre consultas de pacientes com sintomas respiratórios	Máscara cirúrgica Capote Luvas de trabalho pesado Proteção ocular (se houver risco de respingo de materiais orgânicos ou químicos) Botas ou sapatos de trabalho fechados.
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Máscara cirúrgica Transferência imediata da pessoa para uma sala de isolamento ou área separada distante de outras pessoas. Se não for viável, prover distância espacial de pelo menos 1 metro de outros pacientes.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
Áreas administrativas	Todos os funcionários, incluindo profissionais da saúde	Tarefas administrativas	Sem EPI requerido
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica de tolerado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Comunidade</b>			
Casa	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer (exceto quando dormindo)	Distância espacial de pelo menos 1 metro Máscara médica se tolerado
	Cuidador	Quando entrando no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta	Máscara cirúrgica
	Cuidador	Quando provendo assistência direta ou quando manipulando fezes, urina ou secreções do paciente portador de COVID-19.	Luvas Máscara cirúrgica Avental (se houver risco de respingos)
	Profissionais da saúde	Assistência direta ao paciente portador de COVID-19	Máscara cirúrgica Capote Luvas Proteção ocular
Áreas públicas (escolas, shoppings, estações, etc.)	Indivíduos sem sintomas respiratórios	Qualquer	Sem EPI requerido
<b>Pontos de entrada</b>			
Áreas administrativas	Todos os funcionários	Qualquer tipo	Sem EPI requerido
Área de triagem	Funcionários	Primeira triagem (aferição de temperatura) sem envolver contato direto***	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem EPI requerido
	Funcionários	Segunda triagem (entrevista com paciente apresentando sintomas de febre sugerindo portar	Máscara cirúrgica Luvas

**ANEXO 24- PROCESSAMENTO DE ROUPAS ORIUNDAS DO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS: AS ROUPAS DEVERÃO SER DESCARTADAS NO HAMPER.**

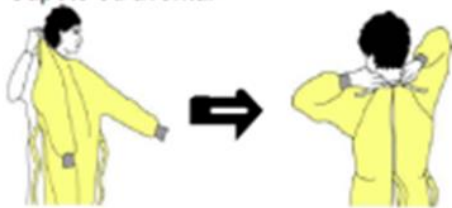
**PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE:**

A paramentação bem como a desparamentação deverão acontecer no quarto 1, definido como antessala. Abaixo segue a técnica correta de colocação e retirada dos EPIs.

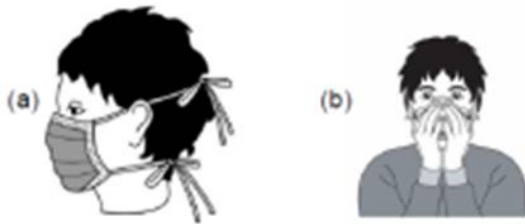
**(1) Sequência de colocação dos EPI**

- I. Reunir todo o equipamento de proteção individual necessário
- II. Higienizar as mãos

1. Capote ou avental



2. (a) Máscara cirúrgica ou (b) Máscara PFF-2, N-95 ou similar



- Adapte a haste flexível ao nariz (ponta do nariz);
- Adapte a máscara à face e abaixo do queixo;
- Confira a adaptação do respirador/máscara.

3. Gorro (procedimentos de maior risco)

4. (a) Protetor ocular (a) ou (b) protetor de face



5. Luvas

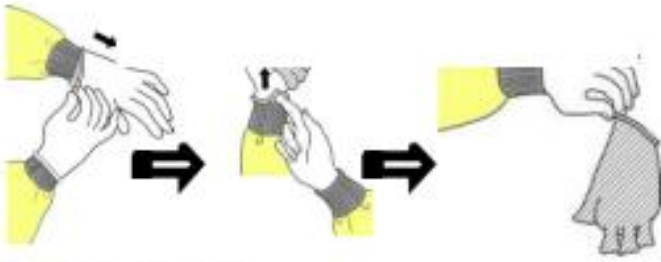


- Use luvas não estéreis para isolamento e precaução;
- Selecione as luvas de acordo com o tamanho da mão;
- Ao calçar a luva estenda-a até cobrir o punho do avental de precauções.

## (2) Sequência de retirada dos EPI

Remova o EPI à porta antes de deixar a sala ou quarto do paciente, ou na anti-sala

### 1. Luvas



- Segure o lado de fora da luva com a mão oposta enluvada e remova-a.
- Segure a luva removida com a mão não enluvada.
- Introduza os dedos da mão não enluvada no punho da luva e remova-a de dentro para fora.

### 2. Capote ou Avental

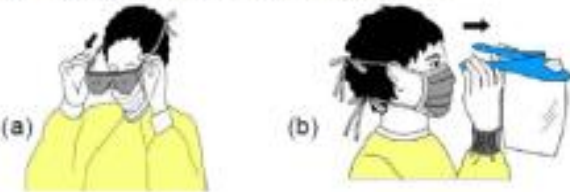
- Higienizar as mãos após retirar o capote ou avental



- Solte o laço do pescoço e depois o da cintura.
- Remova o avental de dentro para fora, sem tocar o exterior.
- Após removê-lo, descarte-o na lixeira ou Hamper no caso de ser reprocessado.

### 3. Gorro (se utilizado)

### 4. Protetor ocular ou (b) Protetor facial

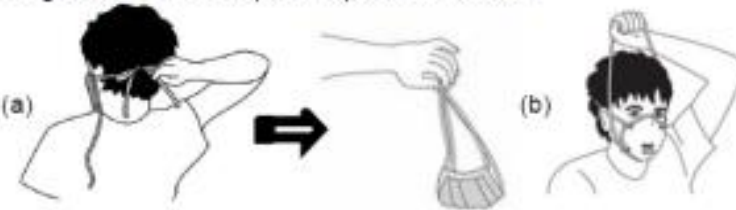


- O lado externo dos óculos é contaminado.
- Para removê-los, segure-o pelas pernas.
- Coloque no recipiente para reprocessamento.

### 5. (a) Máscara cirúrgica ou (b) Máscara PFF-2, N-95 ou similar

- Evitar tocar a área externa da máscara - descartar

- Higienizar as mãos após desprezar a máscara



- Puxe apenas as alças inferiores e após as superiores e remova.
- Descarte na lixeira.

## ANEXO 25- CRITÉRIOS PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE

Crítérios para internação de pacientes suspeitos

Escore de alerta para pacientes com coronavírus –SARS-COV2

PARÂMETROS	3	2	1	0	1	2	3
Idade				< 65 anos			>65 anos
Frequência respiratória	<8		9-11	12-20		21-34	>25
Saturação suplementação de oxigênio	<91	92-93 sim	94-95	>96 Não			
Pressão arterial sistólica	<90	91-100	101-110	111-219			>220
Frequência cardíaca	<40		41-50	51-90	91-110	111-130	>130
Nível de consciência				Alerta			Sonolento Letargia Coma Confusão
Temperatura	<35		35.1-30.0	36.1-38	38.1-39.0	>39.1	

Pontuação	Classificação de risco	Resposta clínica
0		Sem indicação de internação
1-4	Baixo	Indicação de internação a depender de comorbidades
5-6	Moderado	Internação em unidade especializada
>7	Elevado	Internação em unidade especializada e ou UTI

- ZERO PONTOS
  - 1- AVALIAÇÃO CLINICA
  - 2- ORIENTAÇÕES ESPECIALIZADAS
  - 3- OBSERVAÇÃO DOMICILIAR
  
- 1 A 4 PONTOS
  - 1- AVALIAÇÃO CLINICA
  - 2- EXAMES COMPLEMENTARES
    - >HEMOGRAMA
    - >TGO/TGP
    - >PCR
    - >LACTATO VENOSO
    - >GASOMETRIA VENOSA
    - >RX DE TORAX 02 INCIDENCIAS
  - 3- REAVALIAÇÃO COM CRITERIOS DE INTERNAÇÃO
  
- NÃO : - ORIENTAÇÕES ESPECIALIZADAS
  - OSELTAMIVIR 75 MG 12/12HS 05 DIAS
  - OBSERVAÇÃO DOMICILIAR
  
- 5 A 6 PONTOS : 1 INTERNAÇÃO HOSPITALAR UTI
  - 2 EXAMES COMPLEMENTARES :
    - >HEMOGRAMA
    - >TGO/TGP
    - >PCR
    - >LACTATO VENOSO
    - >GASOMETRIA ARTERIAL
    - > UREIA / CREATININA
    - >PAINEL VIRAL FILMARRAY
    - >PCR PARA CORONAVIRUS
    - >TC DE TORAX SEM CONTRASTE
    - >OUTROS EXAMES A CRITERIO MEDICO
  
- 7 OU MAIS
  - 1- SEGUIR CRITERIOS DE 5 A 5
  - 2- ACIONAR EQUIPE MUTIDICPLINAR PARA DISCUSAO DO CASO

## ANEXO 26- INDICAÇÕES NA TERAPIA ADJUVANTE NAS FORMAS GRAVE

Situação clínica	Recomendação	Considerações
<p>Pacientes hospitalizados com formas graves da COVID-19*</p> <p>Casos críticos da COVID-19**</p>	<p>Difosfato de Cloroquina:</p> <p>3 comp. de 150mg 2x/dia no 1º dia (900mg de dose de ataque) seguido de 3 comp. 150 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (450mg/dia)</p> <p>OU</p> <p>Hidroxicloroquina:</p> <p>1 comp. 400mg 2x/dia no 1º dia (800mg dose de ataque), seguido de 1 comp. 400 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (400mg/dia)</p>	<p>Verifique o eletrocardiograma (ECG) antes do início, risco de prolongamento do intervalo QT. O risco é maior em pacientes em uso de outros agentes prolongadores do intervalo QT. Manter monitoramento do ECG nos dias subsequentes</p>
<p>*Dispneia, frequência respiratória <math>\geq 30/\text{min}</math>, <math>\text{SpO}_2 \leq 93\%</math>, <math>\text{PaO}_2/\text{FiO}_2 &lt; 300</math> e/ou infiltração pulmonar <math>&gt; 50\%</math> dentro das 24 a 48 horas</p>		
<p>**Falência respiratória, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos</p>		
<p>*** Para pacientes abaixo de 60 kg, fazer ajuste de 7,5 mg/kg de peso.</p>		

OBS: A escolha da antibioticoterapia ficará a critério da equipe médica do hospital, de acordo com as recomendações da comissão de infecção hospitalar local.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 4.1. Realizar ECG antes do início da droga e acompanhar durante toda a internação o intervalo QT, pois a cloroquina pode aumentar esse intervalo, especialmente se utilizada com outras drogas que prolongam o QT. A suspensão se dará por avaliação clínica individualizada. 4.2. Na presença de insuficiência renal ou insuficiência hepática graves, reduzir a dose de cloroquina para 50%

## ANEXO 27 A: PROTOCOLO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO



**CRM-MA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

	FASE 1 Replicação Viral	FASE 2 A Início de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e Hipercoagulabilidade	FASE 2 B Etapa trombótica e autoimune	FASE 3 Etapa de SARS, Coagulação Intravascular disseminada (CIVD), Síndrome de Disfunção de Múltiplos Órgãos (SDMO)
<b>MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS</b>	<p><b>SINTOMAS COMPATÍVEIS (HÁ &lt; 5 DIAS)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Febre</li> <li>✓ Tosse seca</li> <li>✓ Cefaleia persistente</li> <li>✓ Desconforto na garganta ( ' bolo ao engolir ' )</li> <li>✓ Mialgia</li> <li>✓ Astenia</li> <li>✓ Náuseas, vômitos, diarreia</li> <li>✓ Anosmia (até 20-25% dos pacientes apresentam perda do olfato), ageusia (perda do paladar)</li> </ul>	<p><b>Paciente moderado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sintomas &lt; 7 dias;</li> <li>✓ Febre &lt; 4 dias;</li> <li>✓ Pulmões com discretos infiltrados;</li> <li>✓ Saturação de Oxigênio &gt; 92% (se jovem, &gt; 95%);</li> <li>✓ FR &lt; 22 irpm</li> <li>✓ comorbidades</li> </ul>	<p><b>Paciente Grave</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sintomas &gt; 7 dias;</li> <li>✓ Febre &gt; 4 dias;</li> <li>✓ Infiltrados pulmonares moderados a importantes;</li> <li>✓ Saturação de Oxigênio &lt; 93% (se jovem, &lt; 95%);</li> <li>✓ FR &gt; 25 irpm</li> </ul>	<p><b>Paciente crítico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rebaixamento do sensorio</li> <li>✓ Insuficiência respiratória</li> <li>✓ Instabilidade hemodinâmica</li> <li>✓ Insuficiência renal aguda</li> <li>✓ Coagulação intravascular disseminada</li> <li>✓ Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos</li> </ul>
<b>SOLICITAR ESTES EXAMES para portadores de fatores de risco: idade &gt; 60anos, HAS, DM, obesidade, cardiopatia, pneumopatia, hepatopatia, neoplasia, imunossupressão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma</li> <li>- Creatinina / Ureia</li> <li>- Sódio, Potássio, Cálcio e Magnésio;</li> <li>- AST / ALT</li> <li>- PCR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma</li> <li>- Creatinina / Ureia</li> <li>- Sódio, Potássio, Cálcio e Magnésio;</li> <li>- AST / ALT</li> <li>- PCR / D-dímero / DHL / CPK</li> </ul>	<p>Idem fase IIA</p> <p><b>Evidências de alerta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- D-dímero &gt; 2500</li> <li>- Ferritina &gt; 300</li> <li>- DHL &gt; 245</li> <li>- Plaquetas &lt; 120.000</li> </ul>	<p>Idem fase IIB</p> <p><b>Evidências de alerta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ferritina e DHL muito elevadas</li> <li>- Insuficiência Renal Aguda</li> <li>- CIVD</li> <li>- SDMO</li> </ul>
<b>TRATAMENTO RECOMENDADO</b>	<p><b>Hidroxiquina 400mg</b> – tomar um comp 12/12h (1ª dia). A seguir, tomar um comprimido ao dia, até completar 5 dias.<sup>1</sup></p> <p><b>Azitromicina 500mg</b> – tomar um comprimido ao dia, por 5 dias.</p> <p><b>Zinco</b> - 66 miligramas de sulfato de zinco por dia após a refeição (almoço ou Jantar) durante 14 dias</p>	<p><b>Hidroxiquina 400mg</b> – tomar um comp 12/12h (1ª dia). A seguir, tomar um comprimido ao dia, até completar 5 dias.<sup>1</sup></p> <p><b>Azitromicina 500mg</b> – tomar um comprimido ao dia, por 5 dias.</p> <p><b>Zinco</b> - 66 miligramas de sulfato de zinco por dia após a refeição (almoço ou Jantar) durante 14 dias</p> <p><i>Se comorbidades, internar e adicionar:</i></p> <p><b>Heparina não-fractionada</b> 5000UI SC 12/12h (por 7dias) se peso &lt; 70kg; ou 8/8h se peso &gt; 70kg. [7-14dias]</p> <p><b>Dexametasona 4mg/ml</b> – 04ml + 16ml AD, EV 24/24h, por 3-5 dias.</p>	<p><b>Hidroxiquina 400mg</b> – tomar um comp 12/12h (1ª dia). A seguir, tomar um comprimido ao dia, até completar 5 dias.<sup>1</sup></p> <p><b>Azitromicina 500mg</b> – tomar um comprimido ao dia, por 5 dias.</p> <p><b>Zinco</b> - 66 miligramas de sulfato de zinco por dia após a refeição (almoço ou Jantar) durante 14 dias</p> <p><b>Heparina não-fractionada</b> 5000UI SC 12/12h (por 7dias) se peso &lt; 70kg; ou 8/8h se peso &gt; 70kg. [7-14dias]</p> <p><b>Dexametasona 4mg/ml</b> – 04ml + 16ml AD, EV 24/24h, por 3-5 dias.</p>	<p><b>Suporte de UTI</b></p>
<b>CONSIDERAR</b>	Tratamento domiciliar	Considerar Internação (Hospital Municipal ou Hospital de Referência)	Encaminhar para Hospital de Referência	Encaminhar para Hospital de Referência

1. O tempo de uso pode variar segundo avaliação médica, podendo durar de até 10 dias conforme o caso;  
2. DPOC, doença cerebrovascular, diabetes, câncer, hepatopatia crônica, imunodepressão;

01 DE MAIO DE 2020 – 1ª atualização

Rua Carutapera Quadra. 37b N°02 - Jardim Renascença | CEP: 65075-690 | São Luís-MA  
FONE:(98) 32270856 (98) 3227 7206 | FAX: (98) 3227 7065 | E-mail: cmmma@portalmedico.org.br

## ANEXO 27 B: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



**CRM-MA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA A UTILIZAÇÃO DE CLOROQUINA OU HIDROXICLOROQUINA NO TRATAMENTO DA COVID-19
<p>Eu, _____, RG nº _____, CPF _____, declaro que fui devidamente informado pelo (a) médico (a) _____, que a cloroquina e a hidroxicloroquina não tem evidências científicas robustas que comprovem sua eficácia no tratamento da COVID-19. Expresso minha concordância e espontânea vontade de submeter-se ao referido tratamento, estado ciente dos riscos, efeitos indesejáveis e possíveis complicações relacionadas à medicação. Fui claramente informado a respeito das contraindicações e efeitos adversos:</p> <p><b>Contraindicações:</b> hipersensibilidade à droga, insuficiência hepática, retinopatia, maculopatia, miastenia gravis, psoríase, porfiria.</p> <p><b>Efeitos adversos:</b> hipoglicemia, opacificação da córnea, retinopatia, ceratopatia, visão borrada, agranulocitose, anemia aplástica, neutropenia, trombocitopenia, alterações emocionais, psicose, neuromiopia, ototoxicidade, convulsão, miocardiopatia, arritmias cardíacas, diarreia, anorexia, náusea, vômitos, epigastralgia, cólicas, cefaleia, prurido, alopecia, descoloração do cabelo e da pele, hiperpigmentação, coloração azulada das unhas, tontura, nervosismo, erupção cutânea, disfunção hepática.</p> <p>Estou ciente que este(s) medicamento(s) somente pode(m) ser utilizado(s) por mim, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa utilizá-lo(s) ou se o tratamento for interrompido.</p> <p>Reconheço que, nesse momento, estamos vivenciando uma situação de emergência de saúde pública mundial causada pela pandemia por COVID-19 e que recebi as informações acima baseadas em normas das autoridades de saúde.</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDO, COMPREENDIDO, CIENTE E DE ACORDO COM TODO O CONTEÚDO DESTES TERMOS, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ACIMA.</b></p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____ Hora ____:____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Paciente ou Responsável Legal</p>
TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA
<p>Declaro para os devidos fins e efeitos que expliquei ao paciente (ou seu responsável/representante legal) de forma clara e objetiva o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento a ser realizado, assim como os seus benefícios e alternativas, esclarecendo suas dúvidas e deixando-o livre para decidir sobre a sua realização. De acordo com o meu entendimento, o paciente (ou seu responsável/representante legal) está em perfeitas condições de compreender todo o conteúdo deste Termo e de autorizar a realização do procedimento indicado.</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____ Hora ____:____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo do Médico com CRM</p>

01 DE MAIO DE 2020 – 1ª atualização

Rua Carutapera Quadra. 37b N°02 - Jardim Renascença | CEP: 65075-690 | São Luís-MA  
FONE:(98) 32270856 (98) 3227 7206 | FAX: (98) 3227 7065 | E-mail: cmmma@portalmedico.org.br